

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		32
Atos do Poder Executivo	1	19	32
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa			
Secretaria de Fazenda e Planejamento	7	22	32
Secretaria de Educação		23	
Secretaria de Saúde	9	24	34
Secretaria de Ação Social	12	26	34
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	13	27	36
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			37
Secretaria de Segurança Pública		28	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	14		
Polícia Civil do Distrito Federal		30	
Polícia Militar do Distrito Federal		30	37
Secretaria de Cultura	15	30	38
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	15		38
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		31	41
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	18		
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			42
Secretaria de Esporte e Lazer			42
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Procuradoria Geral do Distrito Federal		31	42
Tribunal de Contas do Distrito Federal	18	31	
Ineditórias			42

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 33, DE 2001

Relatório de gestão fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2.001.
A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no Processo nr. 754/01, e em cumprimento do Art. 55, Inciso III, Parágrafo 2º da Lei Complementar nr. 101, de 04 de maio de 2.000, resolve:
Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2001, conforme anexo;
Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala de Reuniões, em 29 de maio de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Dep. EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Dep. MARIA JOSÉ MANINHA
1a. Secretária

Dep. ADÃO XAVIER
2º Secretário

Dep. JOÃO DE DEUS
3º Secretário

ANEXO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

PERÍODO DE APURAÇÃO: maio de 2.000 a abril de 2.001

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	DESPESA			TOTAL E=(B+C+D)	PERCENTUAL AL GASTO (E/A)	LIMITE DE GASTO (%)
	ATIVOS (B)	INATIVOS (C)	PENSIONISTAS (D)			
2.966.555.876,42	74.606.579,79	1.983.223,70 (1.983.223,70)	123.179,52	76.712.983,01	2,58	3,02
2.966.555.876,42	74.606.579,79	---	123.179,52	76.712.983,01	2,58	3,02

Nota - A arrecadação total com a contribuição dos servidores ativos para o Programa da Seguridade Social, no período de apuração, foi de R\$ 4.531.134,36.

A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal não disponibilizou os dados referentes às Receitas Correntes Líquidas dos meses de março e abril de 2001 (conforme Memo GEAO/ S/Nr., de 24 de maio de 2001 – em anexo). Tendo em vista a exiguidade de tempo para a publicação do presente relatório, em cumprimento ao prazo estipulado pelo Art. 55, Inciso III, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nr. 101, adotamos, para fins de fechamento do período de apuração, a média das Receitas Correntes Líquidas dos meses de janeiro e fevereiro de 2001 para os meses de março e abril de 2001.

A relação entre a despesa total com pessoal e a receita corrente líquida do mesmo período é de 2,58%, o que corresponde a 85,5% do limite de gastos (3,02%).

O percentual de 3,02% foi determinado a esta Casa pela comissão mista composta de servidores da CLDF e do TCDF, instituída pelo Ato Conjunto nr. 01/2000.

Brasília, 29 de maio de 2001

JOSÉ VITAL DE ARAÚJO FAGUNDES
Diretor de Administração e Finanças

REINALDO MENDES
Chefe da Assessoria de Fiscalização e Controle ASFICO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.708 DE 11 DE MAIO DE 2001 (*)
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a conceder redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS - nas operações com produtos agropecuários.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder redução de base de cálculo, para até 5,88%, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS - nas operações internas com produtos agropecuários, de forma que a carga tributária seja de até 1%.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 11 DE MAIO DE 2001
113º DA REPÚBLICA E 42º DE BRASÍLIA
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicada por motivo de existência de lapso no texto da redação final na publicação do DODF nº 92 do dia 15/05/2001

DECRETO Nº 22.158, DE 28 DE MAIO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº

2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				500.000
04.122.0100.2593 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.004996 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.39	100	500.000	500.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				3.000.000
15.451.3300.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref.005151 0187 CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PONTE DO LAGO SUL	45.90.51	100	2.800.000	
	45.90.51	104	200.000	3.000.000
200035 . As transferências não constam do total			TOTAL	3.500.000

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				500.000
04.122.0100.2593 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.004996 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.30	100	50.000	
	45.90.52	100	35.000	85.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0100.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.004995 0007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.37	100	200.000	
	45.90.52	100	100.000	300.000
Ref.900814 0112 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ASSUNTOS SINDICAIS	34.90.39	100	100.000	100.000
04.128.2000.2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref.005266 0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	15.000	15.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				3.000.000
04.122.3300.1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref.: 005514 0063 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA CRS 512/513 - PLANO PILOTO	45.90.51	100	95.000	95.000
Ref.: 005542 0064 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTA MARIA	45.90.51	100	140.000	140.000
Ref.: 005545 0065 REFORMA E DESTINAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SAB NO GAMA PARA PÓLO DE ARTESANATO	45.90.51	100	150.000	150.000
Ref.: 005549 0066 CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DO GAMA	45.90.51	100	140.000	140.000
Ref.: 005557 0067 REFORMA DA FEIRA CENTRAL DE SANTA MARIA - RA XIII	45.90.51	100	35.000	35.000
Ref.: 005609 0068 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NA QNR - CEILÂNDIA	45.90.51	100	38.000	38.000
Ref.: 005615 0069 REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIOS PÚBLICOS NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 005620 0070 CONSTRUÇÃO DE QUARTEL DA COMPANHIA INDEPENDENTE DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	40.000	40.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.: 005679 0075 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA QD-804	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005696 0076 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA CIDADE	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005709 0077 ALARGAMENTO, RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DA DF 250 KM 01 AO 04	45.90.51	100	300.000	300.000
Ref.: 005774 0079 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA DOS IMPORTADOS	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005845 0082 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DO PARANOÁ	45.90.51	100	10.000	10.000
15.451.0700.3353 ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO				
Ref.: 005705 0001 ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO DO DESCOBERTO	45.90.51	100	200.000	200.000
15.451.3300.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005473 0317 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS QR 402 E QR 403 DE SANTA MARIA	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 005484 0318 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE LIGAÇÃO RECANTO DAS EMAS/BR 060 (EST. FAZENDINHA)	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005486 0319 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, REDES DE ESGOTO E PLUVIAL NA QS 11/ AREAL	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005478 0322 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR L NORTE/EQNJ	45.90.51	100	80.000	80.000
Ref.: 005479 0323 IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO, MEIOS-FIOS E REDES PLUVIAIS NAS QRS 417, 419, 421, 423 E 425	45.90.51	100	2.000	2.000
Ref.: 005506 0324 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS DE TAGUATINGA	45.90.51	100	250.000	250.000
Ref.: 005515 0329 IMPLANTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 005548 0336 URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA NO GAMA	45.90.51	100	250.000	250.000
Ref.: 005532 0339 PAVIMENTAÇÃO DA DF 330, DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PORTARIA DO CONDOMÍNIO ENTRE LAGOS A DF - 250	45.90.51	100	150.000	150.000
Ref.: 005533 0340 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE LIGA A DF - 290 AO CONDOMÍNIO ELDORADO NO GAMA - RA II	45.90.51	100	190.000	190.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.: 005534 0341 CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA AVENIDA DOS PIONEIROS NO GAMA	45.90.51	100	180.000	180.000
Ref.: 005625 0356 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA INTEGRAÇÃO SAMAMBAIA/TAGU ATINGA/ÁGUAS CLARAS/PARK WAY/GUARÁ/SOFS/W3 SUL	45.90.51	104	200.000	200.000
Ref.: 005686 0358 CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NA SMPW Q-14	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 005691 0361 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	45.90.51	100	10.000	10.000
Ref.: 005694 0362 COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NAS QUADRAS 03, 04 E 05 DO SMPW	45.90.51	100	10.000	10.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL 3.500.000

DECRETO Nº 22.159, DE 29 DE MAIO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 113.002505/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.100.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004870 0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	1.100.000	1.100.000
20003	* As transferências não constam do Total			TOTAL 1.100.000

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.100.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 900902 0011 DUPLICAÇÃO DA DF-079 (EPVP), DA EPTG À AVENIDA CASTANHEIRA VIADUTO INTERSEÇÃO EPTG/EPUP.	45.90.51	100	1.100.000	1.100.000
20004	* As transferências não constam do Total			TOTAL 1.100.000

DECRETO N.º 22.160, DE 29 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre Suprimento de Fundos às Unidades Operativas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para Execução de Auxílio Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o Decreto n.º 5.098 de 14 de fevereiro de 1980, que incluiu o Auxílio Social na Codificação das Despesas, cuja execução é regulamentada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, DECRETA:

Art. 1º - O Secretário de Estado de Saúde fica autorizado a aprovar a programação de repasse de recursos financeiros, sob a forma de Suprimento de Fundos, para execução de Auxílio Social às Unidades Operativas da Secretaria, bem assim expedir as normas, procedimentos e critérios para sua efetivação.

§ 1º - O Suprimento de que trata este artigo não poderá ultrapassar o limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, em aplicação por Unidade Operativa.

§ 2º - O Suprimento de que trata este artigo destina-se ao pagamento de despesas com assistência social aos segmentos da população alvo das atenções da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cujo pagamento não possa ser efetuado pelo processamento normal ou pela via bancária.

§ 3º - O Suprimento será efetuado em favor do Diretor de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Saúde ou servidor por este indicado, ocupante de cargo efetivo.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados ao Suprimento de Fundos a que se refere o art. 1º correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - Na concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos de que trata este Decreto serão observadas as normas do Decreto n.º 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, alterado pelo Decreto n.º 20.196, de 28 de abril de 1999.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de maio de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 22.161, DE 29 DE MAIO DE 2001

Remaneja cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados os cargos em comissão, Símbolo DFA - 04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, e 02 (dois) Símbolo DFA - 06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Admsittrações Regionais, do Gabinete do Governador, para a Estrutura da Administração Regional de Ceilândia, mantidos os mesmos símbolos e denominação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 22.163, DE 29 DE MAIO DE 2001

Remaneja cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o cargo em comissão, Símbolo DFA - 10, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Admsittrações Regionais, do Gabinete do Governador, para a Estrutura da Administração Regional do Recanto das Emas, mantidos o mesmo símbolo e denominação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 22.164, DE 29 DE MAIO DE 2001

Transfere Cargo em Comissão que especifica, da estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos para a estrutura da Secretaria de Estado de Cultura.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3.º da Lei n.º 2.229, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Cargo em Comissão, símbolo DFG-13 de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos, para o Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura, mantido o atual ocupante.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Cultura, no prazo de 30 (trinta dias) da publicação deste Decreto, definirá as competências do cargo de que trata o artigo anterior, promovendo a adequação do seu regimento interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 22.165, DE 29 DE MAIO DE 2001

Remaneja cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o cargo em comissão, Símbolo DFA - 03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional da Samambaia, da Superintendência das Admsittrações Regionais, do Gabinete do Governador, para a Estrutura da Administração Regional de Ceilândia, mantidos o mesmo símbolo e denominação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atendimento ao disposto na Medida Provisória n.º 1784-3, de 11 de março de 1999, modificada pela Medida Provisória n.º 1979-19, de 2 de junho de 2000 e suas reedições, e no Decreto n.º 20.281, de 1º de junho de 1999, modificado pelo Decreto n.º 21.800, de 6 de dezembro de 2000, RESOLVE:

1. Alterar a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, conforme relação abaixo:

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS - Titular - representante do Poder Executivo;
BASILINA DIVINA PEREIRA - Suplente - representante do Poder Executivo;
ELIANA TEIXEIRA AGOSTINI - Titular - representante do Poder Legislativo;
CLEONICE LEONES DA SILVA GALVÃO - Suplente - representante do Poder Legislativo;
JAMIL MAGARI - Titular - representante dos Professores;
JOSÉ MARCELO SILVEIRA MARIANI - Suplente - representante dos Professores;
DORALICE SOUZA LIMA - Titular - representante dos Professores;
ENÓQUIO SOUZA ROCHA - Suplente - representante dos Professores;
MAFALDA MARIA VIEIRA DE PALA - Titular - representante dos pais de alunos;
LUIZ CARLOS AFONSO ALMEIDA - Suplente - representante dos pais de alunos;
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - Titular - representante dos pais de alunos;
GENES DE SOUZA ALEXANDRE - Suplente - representante dos pais de alunos;
ARNALDO SÓTER BRAGA CARDOSO - Titular - representante da sociedade local;
DIOCESMAR FELIPE FARIAS - Suplente - representante da sociedade local.

2. Determinar que este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o 8º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara:

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 076 de 20 de abril de 2001.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
733	DESCONHECIDA	Parcela Irregular em Frente ao Texas Gleba 01 DF 001 - 18/04/2001 - 16:25 Hs
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
02	Vigotas de 02 metros	
02	Janelas tipo venezianas estragadas	
01	Porta de veneziana usada	
76	Tijolos 20x20x10 alguns quebrados	

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 MAIO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, Art. 37, parágrafo 10, de acordo com o ato declaratório de abandono dos materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, conforme publicação no DODF nº 97 de 21 de maio de 2001.

AUTORIZA, a incorporação dos materiais abandonados a essa Administração Regional, que serão utilizados pela Seção de Obras e Reparos Desta RA - IV.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
40M2	PLÁSTICO PRETO RASGADO
06M2	LONA USADA
01	CAVADEIRA ARTICULADA
01	ENXADA VELHA
01 KG	PREGO ENFERRUJADO

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 28 MAIO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, Art. 37, parágrafo 10, de acordo com o ato declaratório de abandono dos materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, conforme publicação no DODF nº 97 de 21 de maio de 2001.

AUTORIZA, a incorporação dos materiais abandonados a essa Administração Regional, que serão utilizados pela Seção de Obras e Reparos Desta RA - IV.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
08	FOLHAS DE MADEIRITE
38	TORAS DE MADEIRA EUCALIPTO
01	CARRINHO DE MÃO
01	SERROTE VELHO
01 KG	ESCADA DE MADEIRA
01	CAVADEIRA ARTICULADA
01	MARTELHO VELHO
01	CARÇA DE FOGÃO

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o 8º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara:

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 079 de 25 de abril de 2001.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
735	Geraldo Martino da Silva	Chácara 01 Parcela irregular morada dos pássaros - 23/04/2001 - 12:14 Hs
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Martelo Velho	
01	Serrote Enferrujado	
01	Trema na cor preta	
01	Facão Velho	
02	Enxadas Velhas	
02	Cavadeiras Articuladas Velhas	

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o 8º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara:

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 079 de 25 de abril de 2001.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
734	José Candido Barros	Chacara 06 Parcela irregular gleba 2128/9 -23/04/2001 - 12:08 Hs
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
02	Foices Velhas	
01	Lima Velha	

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 23 de maio de 2001

PROCESSO: 138.000028/2000

INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida.

De acordo com o disposto no Art. 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o itens II. E VI do Artigo 39 e item I. Artigo 38 do Decreto n.º 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto n.º 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R\$ 585,40 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos.), em face ao pagamento da fatura nº 024415 do mês de dezembro/2000, na rubrica 34.90.92 - Programa de Trabalho 04.122.0100.2317.0001 - Fonte 100

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 28 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29.12.94 e conforme determine o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu as mercadorias abaixo discriminadas que encontram-se no depósito desta RA-II, devendo os proprietários, num prazo de 30(trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 2453 DATA: 20.04.2001 LOCAL: Qd. 10 conj. E Lt. 15 Setor Sul - Gama NOME / RAZÃO SOCIAL: Raimundo Rafael Fernandes ME HORA: 23:46hs

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

10 Caixas com bebidas destiladas

TERMO DE APREENSÃO Nº 2455 DATA: 20.04.2001 LOCAL: Qd. 06 Conj. J Casa 14 Setor Sul - Gama NOME / RAZÃO SOCIAL: Maria Pereira Ramos HORA: 23:00hs.

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 Litro de Martini

01 Litro de Record

01 Litro de Panatudo

01 Litro de Clos

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº :131.000.2372000

INTERESSADO:EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações

ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 31,04 (trinta e um reais e quatro centavos), referente a fatura de ligações interurbanas a serviço no mês julho de 2000, em favor da firma EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 2.682-00001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.
EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 25 MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 0317 - DATA: 11/03/2001 - HORA 00:20 - LOCAL: QE 40 EM FRENTE AO CONJUNTO I e H - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOÃO FRAGA OLIVEIRA FILHO.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
02	GARRAFAS DE CANINHA 51	SEMI-CHEIA
01	GARRAFA DE CONHAQUE PRESIDENTE	SEMI-CHEIA
02	GARRAFAS DE JURUBEBA	SEMI-CHEIA
01	GARRAFA COM CACHAÇA	SEMI-CHEIA
01	GARRAFA COM VINHO TINTO	CHEIA
01	GARRAFA COM CORTEZANO	CHEIA
01	VAZILHAME COM CACHAÇA E GENIAPAO	

TERMO DE APREENSÃO Nº 0008 - DATA: 09/02/2001 - HORA 10:45 - LOCAL: VILA FELIZ - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	MESA DE MADEIRA	REGULAR
02	CAIXOTES DE MADEIRA	REGULAR
02	FILTROS VELHOS	REGULAR
01	EXTRATO DE CAMA	REGULAR
01	FOGÃO USADO 4 BOCAS	REGULAR
02	CAIXAS DE SOM VELHAS	RUIM
01	CAMA DE SOLTEIRO	RUIM
01	CAMA DE CASAL	RUIM
01	LONA PRETA	RUIM

TERMO DE APREENSÃO Nº 0009 - DATA: 09/02/2001 - HORA 10:55 - LOCAL: - NOME OU RAZÃO SOCIAL: VANDERLUCIA SERRACENA DE SOUSA/JORGE BABINO DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	CAIXA DE MADEIRA	RUIM
01	TAMBOR	RUIM
01	POLTRONA PRETA	RUIM
01	FOGÃO 4 BOCAS(VELAX) SEM BOTIJÃO	REGULAR

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 28 de maio de 2001

Processo : 137.0001847/1998

Interessado: CONSTRUTORA PISO LTDA

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa referente a serviços complementares da obra de pavimentação, meios-fios e calçadas em diversos locais no Guará I e II (70,77m² de passeio na AE 08/QE 38 e 18,00 m² de passeio -CS-QE 38 Guará II), determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.150,41 (Hum mil, cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos) a favor da CONSTRUTORA PISO LTDA, à conta da dotação do elemento 4.5.90.92- despesas de exercícios anteriores, projeto nº 15451070010630069, Fonte 120.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF, para emissão de NE, NL e PP.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo inciso LXXII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda, em conformidade com o art.10, do Decreto nº 14.758 de 01 de junho de 1993, resolve:

I - Normatizar o uso e utilização dos Próprios da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, através desta Ordem de Serviço em conformidade com seus Anexos;

II - Consideram-se Próprios para efeito desta Ordem de Serviço, o Salão de Eventos; o Estádio de Futebol; o Ginásio de Esportes; as Quadras de Esportes e o Parque Vivencial;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ANEXO I

I - A utilização dos Próprios da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, só será permitida através de documento exarado pela Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo - DRDLT, como se segue:

a)-Salão de Eventos, Ginásio e Quadras de Esportes, Estádio de Futebol e Parque Vivencial

ALINEA A - Os próprios descritos na letra a, deverão ser autorizados através de Termo de Compromisso, no

qual o titular da DRDLT, desde já, está autorizado a assinar em nome da Administrador Regional o respectivo Termo.

ALINEA B - O valor da taxa será obtida em conformidade com os valores constantes do ANEXO II, III e IV, de acordo com o tipo de utilização.

II - A Divisão responsável pelo Próprio fica incumbida de realizar vistoria nas suas instalações, antes e depois de sua utilização.

ALINEA A - As autorizações concedidas as Entidades Filantrópicas ou conveniadas, os Órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal ou do Serviço Público Federal e Autárquico, serão sem ônus para os órgãos solicitantes;

ALINEA B - A taxa deverá ser paga antes da assinatura do Termo de Compromisso;

ALINEA C - O recolhimento do preço fixado para a ocupação do Próprio, não desobriga o compromissário de pagar as despesas com energia elétrica, água, e limpeza, postos à sua disposição;

III - A Taxa deverá ser paga junto ao Banco de Brasília - BRB, através do Documento de Arrecadação DAR, sob o código 3131, no qual será retido uma via à Administração Regional, onde a Divisão competente encaminhará a Seção de Orçamentos e Finanças - SOF para conhecimento e lançamento;

IV - A utilização do Salão do Salão de Eventos, será permitida para reuniões de Associações, Sindicatos, Palestras, Festas (casamentos, aniversários, bailes beneficentes), Seminários e atividades correlatas, sem fins lucrativos e cobrança de bilheteria;

V - A utilização do ginásio de Esportes será permitida exclusivamente para eventos, confraternizações esportivas e culturais, sendo facultado a cobrança de bilheteria;

VI - O pedido para a utilização dos Próprios deverá ser dirigida à autoridade citada no item I, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data pretendida;

VII - As atividades que envolvam o uso de música ao vivo ou mecânica, o requerente deverá apresentar o comprovante de recolhimento da taxa junto ao ECAD ou documento equivalente que o isente da respectiva Taxa;

VIII - O compromissário arcará com toda a responsabilidade decorrente das atividades descritas no item anterior, isentando a Administração Regional de qualquer ônus;

IX - A autorização para utilização dos Próprios, não exige o compromissário de cumprir com as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito e demais, concernentes a manutenção da ordem pública;

X - Caso o Compromissário deseje ocupar os próprios no período noturno, deverá providenciar um gerador, haja vista que haverá corte de energia a partir das 18 horas, em decorrência do estado de emergência implantado no país.

ANEXO II

SALÃO DE EVENTOS	
REUNIÕES	80 UFIR's
FESTAS	160 UFIR's
OUTROS	70 UFIR's
GINÁSIO DE ESPORTES	
ATIVIDADES ESPORTIVAS	UFIR's
ATIVIDADES CULTURAIS	UFIR's
SHOW MUSICAL C/ BILHETERIA	800 UFIR's
SHOW MUSICAL S/ BILHETERIA	400 UFIR's
OUTROS	UFIR

ANEXO III

	ESTÁDIOS DE FUTEBOL	GINÁSIOS DE ESPORTES	QUADRAS DE ESPORTES
1. Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows).	5	3	0,5
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional.	1	0,5	0,2
3. Com fins esportivo-recreativos			
a) Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF.	0,2	0,5	0,2
b) Eventos realizados sem a participação do GDF	2	1	0,5
c) Eventos realizados com a participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos públicos			
a) Utilização das dependências por terceiros.	4	2	-
b) Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF.	ISENTO	ISENTO	ISENTO
c) Utilização apenas das bilheterias	4	2	0,5
6. Outros	4	2	0,5

ANEXO IV

TIPOS DE OCUPAÇÃO	PRÓPRIOS			
	COEFICIENTES A SEREM APLICADOS POR PERÍODO DE USO (EM UFIR)			
	SALÃO COMUNITÁRIO		PARQUE VIVENCIAL	
	A HORA	AO DIA	AO DIA	AO MÊS
1. Com fins lucrativos	1,60			

2.	Com fins promocionais, culturais ou educacional	0,80		1	-
3.	Com fins filantrópicos	ISENTO	ISENTO	ISENTO	-
4.	Concursos Públicos				
	a) utilização das dependências por terceiros				
	b) utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	1,50			
5.	Outros	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ANULAR o Alvará de Construção n.º 142/01 expedido em 27/03/2001, do processo n.º 132000650/2001, da Empresa Reciclar - Reciclagem de Materiais LTDA, com base na Portaria n.º 43 de 30/03/2001, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do GDF, publicada no DODF em 05/04/2001 e conseqüente descumprimento no disposto do Decreto 19915/98. Art. 36, § 2º

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO

No DODF Nº 103, DE 29/5/01, Seções I, pág. 7 e Seção II, pág. 18, onde se lê: "SECRETARIA DE TRANSPORTES", leia-se: "AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS".

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 252, DE 21 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 053.000.388/2001, 097.000.414/2001, 097.000.427/2001, 140.000.282/2001, 141.002.079/2001 e 180.000.531/2001, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 22 de 10 de janeiro de 2001.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
	E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L
190103/00001	11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				205.000
15.392.1300.2832		FESTA RELIGIOSA HALLEU E OUTROS				
Ref.: 005998	0001	FESTA RELIGIOSA HALLEU E OUTROS	34.50.30	104	50.000	
			34.50.39	104	155.000	205.000
190109/00001	11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				4.647
04.122.0100.2436		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004460	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.92	100	600	600
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.92	100	4.047	4.047
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				77.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004724	0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.13	100	77.000	77.000
200204/20204	22208	COMPANHIA METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				4.500
26.122.0100.2359		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004343	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.41	220	1.000	1.000
26.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO				
Ref.: 900598	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	34.90.92	100	3.500	3.500

220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
06.122.0100.2714		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 005090	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	100.000	100.000
200080					TOTAL	391.147

ANEXOII

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
REDUÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO						
190103/00001	11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				205.000
5.392.1300.2832		FESTA RELIGIOSA HALLEU E OUTROS				
Ref.: 005998	0001	FESTA RELIGIOSA HALLEU E OUTROS	34.90.30	104	50.000	
			34.90.39	104	155.000	205.000
190109/00001	11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				4.647
14.122.0100.2436		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004460	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	600	600
14.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.11	100	4.047	4.047
160101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				77.000
14.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004724	0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.92	100	77.000	77.000
200204/20204	22.208	COMPANHIA METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				4.500
16.122.0100.2359		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004343	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	220	1.000	1.000
16.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO				
Ref.: 900598	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	34.90.30	100	3.500	3.500
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
06.122.0100.2714		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 005090	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	130	100.000	100.000
200081					TOTAL	391.147

PORTARIA Nº 268, DE 28 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				2.150.000
12.361.2100.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 004294 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.48	103	2.150.000	2.150.000
200080			TOTAL	2.150.000

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL
ACRESCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				2.150.000
12.361.2100.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 004294 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.39	103 103	950.000 1.200.000	2.150.000
200081			TOTAL	2.150.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de maio de 2001PROCESSO Nº: 043.002.272/2000
INTERESSADO: AUTO REGULADORA JJ LTDA - ME
A S S U N T O: Recurso Voluntário
EMENTA: IPTU - RESTITUIÇÃO - INTEMPESTIVIDADE

A requerente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de restituição de IPTU/TLP, relativos ao exercício de 1999.

Intempestividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado no parágrafo 2º do art. 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o qual inicia-se a partir da data da publicação da decisão de primeira instância.

Recurso não conhecido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 74/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência da interessada e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL**

ATO DE 25 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/91, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide:

INDEFERIR o pedido de Restituição do IPVA, referente ao exercício de 1997, para o veículo abaixo relacionado pertencente à Senhora Fernanda Aquino Diniz Coelho, tendo em vista a falta de amparo legal, contrariando o disposto no artigo 10, § 6º e artigo 13, inciso I do Decreto nº 16.099/1994.

Processo nº	Interessada	Veículo	Placa.
124.000.973/2000	Fernanda Aquino Diniz Coelho	VW/GOL MI 1997	JFC 9055

Vale ressaltar que a interessada tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

GILSOMAR SILVA BARBALHO
Respondendo

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA**

ATO DECLARATÓRIO N.º 30-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 28 E MAIO DE 2001

Credencia técnicos da empresa LUCIANA CARVALHO FEITOSA ME, para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo 125 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.007.889/99, resolve:

1. Credenciar a empresa LUCIANA CARVALHO FEITOSA ME, estabelecida no, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.126.021/0001-83 e no CF/DF n.º 07.377.842/001-42, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca NCR especificados abaixo; por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:

TÉCNICOS:

Luciana Carvalho Feitosa	CPF: 509.452.971-49	RG: 1.162.001 SSP/DF
Ivan Sergio do Rozario Rayol	CPF: 233.361.617-20	RG: 1.391.670 SSP/DF
Pedro Santana da Silva	CPF: 297.340.291-34	RG: 630.546 SSP/DF
Luís Daniel Lopes Camargo	CPF: 952.501.231-04	RG: 2.202.236 SSP/DF

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOG.	CÓDIGO SITAF
ECF-MR	NCR2003	V:1.00	BF39	128/98	13-03-001
ECF-IF	ECF-IF-7141	02.10	03E8	20/00	13-01-016

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

**CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO
DE MERCADORIAS APREENDIDAS**

ATO DECLARATÓRIO N.º 8-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, DE 25 DE MAIO DE 2001(*)

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA	Interessado:	PROCESSO		
38.935/01	Nilson Mendes do Couto	123.000.115/01		
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
120	Caixa	Forrações	R\$ 2,00	R\$ 240,00
80	Unid.	Flor de crisântemo	R\$ 2,00	R\$ 160,00
120	Unid.	Flor de violeta	R\$ 1,00	R\$ 120,00
120	Unid.	Roseira	R\$ 0,50	R\$ 60,00
150	Duz.	Rosa	R\$ 2,00	R\$ 300,00
150	Pct.	Crisântemo	R\$ 3,50	R\$ 525,00
50	Pct	Egípcia	R\$ 2,00	R\$ 100,00
80	Ml	Folhagens	R\$ 2,00	R\$ 160,00
		TOTAL		R\$ 1.665,00

2. A mercadoria por ser de alta perecibilidade foi doada a Congregação das Irmãs Oblatas do Menino Jesus e Centro Espirita André Luiz, em 08/01/2001 (data da autuação), conforme dispõe o art. 22 inciso I - Decreto nº 16.106/94 em 08/01/2001.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

(*) N. DO EDITOR - Republicado por ter saído com falha de montagem no DODF nº 103, de 29/5/01, Seção I, pág.3)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos dos Núcleos de Citopatologia e Anatomia

Patológica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Deputado JOFRAN FREJAT

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DOS NÚCLEOS DE CITOPATOLOGIA
E ANATOMIA PATOLÓGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Manual estabelece normas e procedimentos administrativos na ocorrência de óbitos nos Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/SES e congêneres relacionados ao SUS/DF, bem como a sistematização na execução de necropsia.

I - Os dirigentes das instituições públicas de saúde e congêneres relacionadas ao SUS/DF deverão informar aos familiares ou responsáveis pelos pacientes que vierem a falecer no interior dos nosocomios, pelo meio de comunicação mais rápido possível, por escrito, no prazo máximo de 24 horas, comunicando o fato, a causa do falecimento, o local em que se encontra o corpo, bem como, se for o caso, autorização dos familiares para retirada de algum órgão, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 2º Para fins deste Manual considera-se:

I - NCAP: Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica;

II - IML: Instituto de Medicina Legal;

III - SVO: Serviço de Verificação de Óbito;

IV - FAMILIAR DIRETO: cônjuge e, sucessivamente, descendentes, ascendentes e colaterais (através de representantes) que foram responsáveis pelo falecido antes de sua morte, e após esta, também são responsáveis pelo destino dos despojos.

V - PROCURADOR: aquele a quem são conferidos poderes especiais ou gerais, através de mandato escrito, para a prática de determinados atos ou a realização de certos negócios, em juízo ou fora dele;

VI - PROCURAÇÃO: é o instrumento do mandato escrito sendo que quanto a forma deve ser: a) por Instrumento Público - lavrada por cartório público, em seus livros e notas; b) por Instrumento Particular - outorgada por escrito particular, datilografado, mimeografado ou impresso, assinada pelo outorgante, sendo que nesse caso a firma deverá estar reconhecida antes de sua apresentação no NCAP.

VII - DOCUMENTO QUE COMPROVE O GRAU DE PARENTESCO:

Certidão de Casamento, ou Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;

VIII - MORTE VIOLENTA: É aquela acontecida em decorrência de acidentes, homicídios ou suspeita de envenenamento, independente do tempo de internação;

IX - INTERESSE CIENTÍFICO: São todos os casos em que houver necessidade de uma correlação clínico-patológica, com casos cujos diagnósticos seguem uma linha de pesquisa ou interesse para a comunidade;

X - PEÇA CIRÚRGICA: É qualquer tecido ou segmento do corpo humano, retirado cirurgicamente para diagnóstico;

XI - "DE CUJUS": diz-se falecido ou defunto.

TÍTULO II
CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA MÉDICA
ÓBITO OCORRIDO EM UNIDADE DE SAÚDE

Art. 3º Caberá ao Médico Assistente ou ao seu substituto ou, na ausência desses, ao Plantonista do Setor, constatar e anotar o óbito no prontuário médico, preencher e assinar a declaração de óbito, excetuando-se os casos de morte violenta.

Parágrafo Único - Quando não existirem informações suficientes para determinação da "Causa Mortis", deverá ser assinado no devido campo da declaração de óbito a expressão "MOLESTIA MAL DEFINIDA" OU "CAUSA INDETERMINADA".

Art. 4º Em todos os casos de morte violenta ou suspeita, a necropsia é obrigatória, e, conforme determinação legal, o corpo deverá ser encaminhado ao Instituto de Medicina Legal - IML, acompanhado de solicitação de necropsia que subsidiará o Médico Legista.

Art. 5º Em se tratando de morte cujo diagnóstico seja considerado de interesse científico a necropsia deverá ser solicitada, pelo Médico Assistente ou Substituto, mediante autorização expressa de familiar direto do falecido.

Art. 6º Decorrido o prazo legal de 15(quinze) dias, conforme prescreve o Art. 78 dentro dos prazos fixados no Art. 50 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973) sem que o familiar direto compareça para a autorização da necropsia, a declaração de óbito deverá ser preenchida e assinada pelo NCAP, baseando-se no registro clínico do paciente.

TÍTULO III
CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS DA ENFERMAGEM

Art. 7º Após constatação de óbito pelo médico plantonista, a enfermagem irá preparar o corpo, obedecendo os seguintes critérios descritos nas Seções I, II, III e IV deste capítulo.

SEÇÃO I

Art. 8º Os cuidados individuais e com o ambiente deverão obedecer a seguinte ordem:

I - Cercar a cama com biombo;

II - Vestir o capote;

III - Calçar as luvas;

IV - Usar máscara se necessário;

V - Soltar a roupa de cama;

VI - Retirar a colcha e cobertor, colocando no hamper.

SEÇÃO II

Art. 9º Os cuidados com o corpo do falecido deverão obedecer a seguinte ordem:

I - Fechar os olhos com auxílio de algodão umedecido com soro fisiológico, esparadrapo ou fita adesiva;

II - Colocar prótese dentária se houver;

III - Retirar sondas, cateteres e cânulas, exceto se o corpo for para necropsia;

IV - Dar banho e trocar curativos se necessário, exceto se o corpo for para necropsia;

V - Tampar cavidades com algodão (boca, nariz, ouvido, vagina e reto);

VI - Fechar a boca com auxílio de atadura, prendendo-a no alto da cabeça;

VII - colocar sobre o peito uma tira larga de esparadrapo com nome do paciente, registro, número da enfermaria, leito, data e hora do óbito e nome por extenso e matrícula do funcionário que preparou o corpo;

VIII - Manter os membros superiores estendidos ao longo do corpo;

IX - Aproximar os membros inferiores e amarrar os pés com atadura;

X - Aproximar a maca da cama preparada com lençol próprio em diagonal;

XI - Transportar o corpo para a maca;

XII - Fazer o invólucro, prendendo as pontas com esparadrapo ou fita adesiva.

Art. 10 - Preencher o cartão de identificação e fixá-lo no lençol que envolve o corpo.

Art. 11 - Preencher o aviso de óbito em 02(duas) vias, sendo que a primeira via deverá ser juntada ao prontuário ou GAE e a segunda via acompanhará o cadáver.

Art. 12 O corpo será encaminhado à Anatomia Patológica por determinação do(a) Enfermeiro(a) plantonista da Unidade onde ocorreu o óbito, devidamente acompanhado da 2ª. via do Aviso de Óbito corretamente preenchida, Solicitação de Necropsia e prontuário, conforme o caso (vide arts. 17 a 24).

Art. 13 - Anotar as observações no prontuário ou GAE do paciente e no livro do Relatório de Enfermagem.

Art. 14 - Qualquer informação ou comentário sobre os dados médicos, quanto ao falecido, somente será fornecido pelo médico responsável.

Art. 15 Tranqüilizar e orientar a família, observando o contido no art. 29.

SEÇÃO III
QUANDO O MÉDICO FORNECE A DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Art. 16 Encaminhar ao Núcleo de Internação e Alta/Gerência de Regulação, Controle e Avaliação o prontuário ou GAE do falecido, acompanhado da 1ª. via do Aviso de Óbito e Declaração de Óbito devidamente preenchida conforme orienta os próximos artigos, sendo que a entrega dessa documentação deverá ser feita através de protocolo.

Art. 17 Na Declaração de Óbito, o campo II, destinado à identificação do falecido, será preenchido por determinação do(a) Enfermeiro(a) plantonista da Unidade onde ocorreu o óbito, se o familiar direto ou membro de Corporação Religiosa ou Civil estiver presente e portando um documento do "de cujus".

Art. 18 Em se tratando de óbito fetal ou de menor de um ano, o preenchimento do campo III da Declaração de Óbito será feito pelo médico assistente.

Art. 19 Caso um familiar direto ou membro de Corporação Religiosa ou Civil não esteja no momento em que ocorreu o óbito, o(a) Enfermeiro(a) plantonista da unidade onde ocorreu o evento, determinará apenas o preenchimento do item 04(quatro) do campo II (nome do falecido) da Declaração de Óbito e em seguida a encaminhará ao médico assistente que irá preencher os campos que são de sua inteira competência.

Art. 20 Caso a unidade onde ocorreu o óbito não disponha do nome completo e/ou mais dados que possam identificar o falecido, o(a) Enfermeiro(a) solicitará ao Núcleo de Internações e Altas/GRCA que localize um familiar, ou membro de Corporação Religiosa ou Civil responsável pelo "de cujus", e convoque o comparecimento daquele à unidade onde ocorreu o óbito.

SEÇÃO IV
QUANDO O MÉDICO SOLICITA NECRÓPSIA

Art. 21 Preparar o cadáver obedecendo o contido nos arts. 9º e 16.

Art. 22 Encaminhar o cadáver ao NCAP devidamente preparado, identificado e com a solicitação de necropsia devidamente autorizada pelo familiar direto.

Art. 23 Em caso de morte violenta, ou apenas suspeita desta, e em casos de interesse da Saúde Pública (amparado pelo Decreto nº 49.974-A de 21/01/61 - Código Nacional de Saúde, conforme a Lei nº 2.312 de 03/09/54), a Solicitação de Necropsia não carece de autorização do familiar direto.

TÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E ALTA/GERÊNCIA DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Art. 24 Na ocorrência de óbito, compete ao Núcleo de Internações e Altas solicitar o comparecimento do familiar direto ou membro de Corporação Religiosa ou Civil na Unidade onde o paciente faleceu, observando que a notícia do falecimento só será dada pelo médico assistente.

Art. 25 Receber o Aviso de Óbito juntamente com o prontuário ou GAE e Declaração de Óbito, observado a parte final do art. 17.

Art. 26 Orientar a família sobre os procedimentos legais, consistindo no atestado de óbito junto a cartório, e providências quanto ao transporte e sepultamento.

Art. 27 A Declaração de Óbito será entregue somente ao familiar direto ou membro de Corporação Religiosa ou Civil, ou Procurador, mediante registro em livro de protocolo e apresentação de carteira de identidade.

Art. 28 Tratando-se de indigente, deverá orientar o responsável, para procurar o Serviço Social do Hospital, a fim de obter o sepultamento gratuito.

Art. 29 Quando os familiares não forem localizados, solicitar inclusive a intervenção do Técnico de Comunicação Social e Serviço Social do Hospital.

Art. 30 Providenciar o registro de óbito, conforme determina a Lei de Registros Públicos nº 6.015 de 31/12/73 para autorizar o sepultamento do cadáver que no prazo de 15(quinze) dias não tenha sido reclamado pelos familiares, desde que o contido na parte final do art. 7º deste manual tenha sido cumprido.

Art. 31 Todos os resultados de biópsia, necropsia e citologia deverão ser juntados ao prontuário do paciente.

Art. 32 Nos casos em que os prontuários não forem localizados, para se cumprir o determinado no artigo anterior, a GRCA deverá empreender esforços de busca dos dados de identificação do paciente, junto a Unidade fornecedora do laudo.

TÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DOS NÚCLEOS DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA- NCAP

CAPÍTULO I

ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, COMPETE AINDA AO AUXILIAR DE NECROPSIA:

Art. 33 Receber o cadáver sob protocolo, devidamente identificado, acompanhado do Aviso de Óbito, e na necessidade de necropsia, também da GAE ou prontuário e da Solicitação de Necropsia autorizada pelo familiar direto.

Art. 34 Colocar o cadáver em câmara frigorífica.

Art. 35 Preparar e auxiliar na execução de necropsia.

Art. 36 Lavar e recompor cadáveres após necropsiados.

Art. 37 Vestir o cadáver.

Art. 38 Promover o encaminhamento de materiais para exames anatomopatológicos ou de cadáveres, obedecendo as instruções estabelecidas.

Art. 39 Quando da entrega do corpo ao procurador constituído pelo familiar do falecido, deverá ficar arquivado em pasta própria, cópia da guia de sepultamento ou traslado, anexada a uma via da procuração e cópia do documento que comprove o parentesco do outorgante com o "de cujus".

Art. 40 A entrega do cadáver será precedida de registro em livro próprio, devendo ser preenchido todos os itens contidos.

Art. 41 Quando se tratar de caso para o IML, fazer a entrega do corpo em invólucro de plástico com zíper ou vestimenta apropriada.

Art. 42 O cadáver adulto só sairá do Hospital em carro apropriado (ambulância, rabeção ou carro funerário).

Art. 43 No ato da entrega do cadáver ao agente funerário deverá estar presente o familiar ou procurador que o identificará.

Art. 44 Informar à Secretaria do NCAP sobre a existência de cadáver não reclamado no prazo de 15(quinze) dias da ocorrência do óbito.

CAPÍTULO II

ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, COMPETE AINDA AO TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA

Art. 45 Preparar cadáver dissecado para estudo ou traslado.

Art. 46 Receber e entregar cadáver obedecendo o prescrito nos arts. (33, 37, 39, 40, 41, 47 e 48).

Art. 47 Orientar e preparar o auxiliar para participar da execução de necropsia.

CAPÍTULO III

ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES À FUNÇÃO COMPETE AINDA AO(A) SECRETÁRIO(A) DO NCAP

Art. 48 Restituir o prontuário médico ou GAE juntamente com o relatório provisório de necropsia e Declaração de Óbito ao Núcleo de Internações e Altas/GRCA

Art. 49 Quando se tratar de caso para o IML, fazer contato com o Plantão Policial e solicitar que adote as providências cabíveis.

Art. 50 Fornecer cópia do laudo de necropsia aos familiares, mediante autorização da direção do hospital e da chefia do NCAP.

Art. 51 Restringir o acesso de familiares e de agentes funerários como Procuradores daqueles, à secretaria do NCAP para tratarem da documentação referente ao óbito.

Art. 52 Os laudos emitidos pelos médicos do NCAP, na medida do possível, deverão ser datilografados ou digitados.

Art. 53 Os laudos de lâminas e peças cirúrgicas deverão ser feitos em três vias, a saber: original para a GRCA, 01(uma) cópia para o arquivo da unidade e outra para o médico solicitante.

Art. 54 Requisitar junto ao Núcleo de Controle do Sistema de Informação/Gerência de Regulação e Controle de Serviços/Diretoria de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/SUPLAN os formulários de Declaração de Óbito, mediante protocolo.

Art. 55 Distribuir os formulários de Declaração de Óbito, mediante protocolo aos(as) Enfermeiros(as) encarregados(as) de clínicas em que ocorrem óbitos.

Art. 56 Quando da reposição de formulários de Declaração de Óbito, deverá ser exigido do(a) Enfermeiro(a), responsável pelo controle dos mesmos, a apresentação de relação contendo os nomes dos falecidos e os respectivos números de ordem de todas as declarações do último bloco fornecido pelo NRCA.

Art. 57 Exigir a devolução de todos os formulários de Declaração de Óbito, que foram rasurados.

Art. 58 Só fornecer novos formulários de Declaração de Óbito, quando restarem apenas 05(cinco) em estoque na clínica requisitante.

Art. 59 O quantitativo de formulários a ser distribuído a cada clínica será proporcional ao número de óbitos ocorridos na mesma.

Art. 60 Caso decorram 15(quinze) dias do falecimento, e os familiares não tenham comparecido para reclamar o corpo e/ou autorizar realização da necropsia, comunicar o fato à chefia do NCAP e ao Núcleo de Internações e Altas e estes adotarão as medidas necessárias à solução do caso, observando o disposto nos arts. 7º, 31 e 65.

Art. 61 Caso o falecido não esteja identificado, contatar com o Instituto de Identificação (Coordenação de Polícia Especializada) para que esse proceda o reconhecimento.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO MÉDICO PATOLOGISTA

Art. 62 Realizar a necropsia quando devidamente autorizada, assinar a Declaração de Óbito e enviá-la à Secretaria do NCAP, juntamente com o relatório provisório de necropsia.

Art. 63 Ocorrendo o previsto no art. 7º, a chefia do NCAP constatará interesse científico, adotará as medidas cabíveis para que o corpo seja enviado a Instituição de Ensino Superior, desde que o determinado no art. 31 deste manual tenha sido cumprido, bem como observado a Lei 8.501/92.

TÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS DA SEÇÃO DE PORTARIA E VIGILÂNCIA

Art. 64 Fica proibido aos agentes de portaria e segurança, autorizar o acesso de agentes funerários a serviço, de modo privilegiado, devendo usar a portaria própria, com idêntico tratamento dado as demais pessoas.

Art. 65 Restringir o trânsito ou permanência de agentes funerários, à serviço, nas dependências do hospital salvo como Procuradores dos familiares do falecido, e nesta hipótese, portando procuração e crachá, que será fornecido pelo Assistente de Cargo Administrativo, Gerente de Apoio Operacional ou Supervisor de Emergência.

Art. 66 Antes de liberar a entrada do agente funerário, o vigilante deverá contactar-se, via telefone, com o Assistente de Cargo Administrativo, Gerente de Apoio Operacional ou Supervisor de Emergência, comunicando a presença do referido agente e informar o nome do falecido cujos despojos estão sendo reclamados pelo mesmo.

Art. 67 O acesso de veículos de funerárias aos estacionamentos privativos dos Hospitais/SES, só se dará mediante apresentação, pelos Agentes Funerários, de Crachá de Identificação fornecido pelo Assistente de Cargo Administrativo, Gerente de Apoio Operacional ou Supervisor de Emergência.

Art. 68 Controlar a permanência de veículos funerários, nos estacionamentos do Hospital de forma que fiquem apenas o tempo suficiente, para o recebimento e colocação do cadáver no veículo.

TÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE DE CARGO ADMINISTRATIVO, GERENTE DE APOIO OPERACIONAL OU SUPERVISOR DE EMERGÊNCIA.

Art. 69 Os agentes funerários deverão se apresentar na portaria da Administração para executarem seus trabalhos.

Art. 70 Os agentes funerários deverão apresentar a Guia de Sepultamento e procuração fornecida pelo familiar direto do falecido, e quando da falta da primeira, a declaração de óbito poderá substituí-la.

Art. 71 O servidor da portaria da Administração deverá encaminhar os agentes funerários ao Assistente de Cargo Administrativo, Gerente de Apoio Operacional ou Supervisor de Emergência, que confirmará a existência do cadáver reclamado e autorizará o acesso daquele agente ao NCAP ou Núcleo de Internações e Altas (vide art. 74 e 76).

Art. 72 Após apresentação da documentação necessária para a retirada do corpo (Procuração, Guia de Sepultamento ou Traslado) cada agente funerário receberá um crachá de identificação e será encaminhado ao NCAP.

Art. 73 A autorização de acesso de agentes funerários ao NCAP será limitado apenas para 02 (dois).

Art. 74 Caso os agentes funerários disponham apenas da procuração, somente um agente receberá o crachá de identificação e será encaminhado ao Núcleo de Internações e Altas, para receber Declaração de Óbito e adoção das demais medidas necessárias à emissão de Guia de Sepultamento.

TÍTULO VIII DAS PENALIDADES

Art. 75 Pelas infrações aos dispositivos deste manual serão aplicadas penas disciplinares, observando o regime jurídico a que estiver subordinado o servidor infrator.

Art. 76 O servidor/SES que tomar conhecimento de infração às disposições deste Manual, deverá comunicar o fato à Direção do Hospital onde ocorreu o ato infracionário, sob pena de co-responsabilidade.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 77 É vedado a ornamentação de esquifes, nas dependências do hospital.

Art. 78 É proibido agenciar serviços funerários nas dependências dos hospitais da SES.

Art. 79 Qualquer servidor da SES que verificar a presença de agentes funerários, tem dever legal de comunicar o fato ao Assistente de Cargo Administrativo, Gerente de Apoio Operacional ou Supervisor de Emergência para adoção de medidas cabíveis.

Art. 80 Todo ato cirúrgico que redundar em retirada de qualquer tecido, este deverá ser enviado para exame anatomopatológico compulsoriamente.

Art. 81 As peças devem ser colocadas em formol a 10% (dez por cento) devidamente identificadas por fora do frasco com nome do paciente, registro e local de origem (enfermaria).

Art. 82 O médico solicitante do exame deverá preencher o pedido com todos os dados nele indicados, com o resumo da história clínica.

Art. 83 Caberá à enfermagem do Centro Cirúrgico ou do Ambulatório encaminhar a peça para o NCAP.

Art. 84 Todas as peças cirúrgicas recebidas serão encaminhadas e emitido o respectivo laudo, observando o contido no art. 55.

Art. 85 Manter o arquivo de lâminas e blocos de parafina por um período a saber (em conformidade com o parecer do Conselho Federal de Medicina nº 27/94):

§ 1º - Peças anatômicas fixadas devem ser mantidas, no mínimo, durante 03(três) meses;

§ 2º - As lâminas para estudos citológicos e histopatológicos devem ser mantidas, no mínimo, durante 05(cinco) anos;

§ 3º - Os blocos de parafinas devem ser mantidos, no mínimo, durante 05 (cinco) anos.

Art. 86 É proibido retirar lâminas do hospital para leitura, exceto quando for para consulta ou ensino.

Art. 87 É de responsabilidade do NCAP promover reuniões científicas com o corpo clínico para discussão de casos de interesse científico.

Art. 88 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Anatomia Patológica e Citologia.

Art. 89 A revisão deste Manual se dará sempre que houver necessidade de atualização e/ou interesse da Administração.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 22, DE 25 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA - AREBRA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 230/94, concedida à entidade ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA - AREBRA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 22 de maio de 2001. (Processo nº 030.007.219/93).

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Presidente do CAS/DF em Exercício

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 23, DE 25 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 265/97, concedida à entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 22 de maio de 2001. (Processo nº 030.007.102/97).

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Presidente do CAS/DF em Exercício

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA/CENTRO DE FORMAÇÃO MADRE BERNARDA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 115/84, concedida à entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA/CENTRO DE FORMAÇÃO MADRE BERNARDA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 22 de maio de 2001. (Processo nº 101.001.117/84).

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Presidente do CAS/DF em Exercício

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 25, DE 25 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento

no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 297/97, concedida à entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 22 de maio de 2001. (Processo nº 030.009.421/97).

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Presidente do CAS/DF em Exercício

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 26, DE 25 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 296/97, concedida à entidade AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 22 de maio de 2001. (Processo nº 030.009.218/97).

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Presidente do CAS/DF em Exercício

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade SOCIEDADE OBREIROS DE RUA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com a Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

I - Conceder inscrição de nº 372 à entidade SOCIEDADE OBREIROS DE RUA, com sede à Quadra 43 Lote 86 Casa 76 - Setor Leste/Gama-DF, no Regime de Abrigo para Dependentes Químicos, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 22 de maio de 2001, devidamente exarada no Processo nº 100.000.822/2000.

II - Revoga-se a Resolução de Inscrição Provisória nº 44, de 20 de outubro de 2000.

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Presidente do CAS/DF em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2001

Altera a composição da Comissão de Organização da IV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, instituída pela Resolução nº 04-CAS/DF, de 04 de abril de 2001.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, e com fundamento na deliberação tomada na Reunião de 24 de maio de 2001, resolve:

I - Incluir como membro da Comissão de Organização da IV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal a Conselheira Elizabeth Garcia Rodrigues;

II - A Comissão de Organização da IV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será coordenada pela Conselheira Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar.

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Presidente do CAS/DF em Exercício

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 248/2001 CDCA/DF (*)

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade INTEGRA-INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder Renovação de Registro à entidade INTEGRA-INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, sob o nº 127/2001, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Apoio-Sócio Educativo em Meio Aberto de conformidade com o

processo n.º 030.000.513/2001.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente do CDCA/DF

(*) N. do Editor – Republicado por ter saído com falha de montagem no DODF nº 103, de 29/5/01, Seção I, pag. 07)

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 030-002.082/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando plantio de gramas no canteiro central da via Hélio Prates - Ceilândia. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.083/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando execução de drenagem pluvial na QNA 15 e 28 – Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 5330000154-5
COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DA ATA DA 38ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 65ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS, DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, DE 30.04.2001

LOCAL E DATA: Sede da Companhia, sito o SGA/SUL - Quadra 904 - Conjunto A, no bloco "D", sala 12, em Brasília-DF, às 10 horas de 30.04.2001. ACIONISTAS PRESENTES: Distrito Federal; Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB; Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB; Waldir Leal de Andrade - Diretor de Gestão da Companhia, acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores; Wilson Soares dos Santos e Djalma de Almeida Sérgio, todos portadores de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas; Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - ELETROBRÁS; Rogério Villas Bôas Teixeira de Carvalho; Ricardo José Martins Gimenez - representando, na ocasião as seguintes entidades: a) The Latin American Small Capitalization Fund; b) The Rockefeller Foundation; e, c) General Motors Employees Global Group Pension Trust. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 45 (quarenta e cinco), ficou evidenciado o comparecimento de 90,97% (noventa vírgula noventa e sete por cento) de acionistas votantes, bem como de 59,37% (cinquenta e nove vírgula trinta e sete por cento) de acionistas portadores de ações sem direito a votos. DEMAIS PRESENCAS - Drª Teresa Cristina Alves Prado - Procuradora Jurídica da CEB; Sr. Evandro Silva Matos - Contador - Titular da Gerência de Contabilidade da Companhia; Sr. Alexandre Dias Fernandes - Contador, representante da TREVISAN - Auditores Independentes. DIREÇÃO DOS TRABALHOS - Presidente: Dr. Lânderson Princivalli de Almeida Campos - representante do acionista Distrito Federal. Secretário: Djalma de Almeida Sérgio - acionista. PUBLICAÇÕES LEGAIS - De acordo com o previsto no art. 133 e 124 da Lei n.º 6.404/76, foi veiculado nos dias 30.03.2001, 02.04.2001 e 03.04.2001 nos jornais Gazeta Mercantil e Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (Aviso aos Acionistas). No dia 20.04.2001, nos retromencionados jornais, foram publicados os documentos a que se refere o art. 133, sendo, adicionalmente veiculados no Jornal de Brasília e Correio Braziliense, edição de 26.04.2001. Publicado nos dias 20, 23 e 24.04.2001 (Jornal Gazeta mercantil - edição nacional) e 23, 24 e 25.04.2001, no DODF (Edital de Convocação). ORDEM DO DIA - I. Assembléia Geral Ordinária - deliberações ocorridas: As matérias relativas aos Subitens 1.1 e 1.2, correspondentes ao exame e aprovação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e documentos complementares, referentes ao exercício social findo em 31.12.2000, bem como a deliberação acerca da proposta de destinação dos resultados do exercício de 2000 e distribuição de dividendos, após ampla discussão e inexistindo dúvidas sobre as mesmas, ao ser submetida a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, pelos acionistas. Por oportuno, esclarece-se que a proposta de destinação de resultado do exercício de 2000, se acha assim constituída: - Lucro Líquido do Exercício - R\$25.622.071,22; - Reversão de Reservas de Lucros de

Exercícios Anteriores - R\$1.279.571,69 (Exercícios de 1988 e 1995), perfazendo o total de R\$26.901.642,91 (vinte e seis milhões, novecentos e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Registra-se que a distribuição do resultado se dará da seguinte maneira: a) Reserva Legal - R\$1.281.103,56; b) Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos - R\$19.215.404,52; c) Distribuição de Dividendos aos Acionistas - R\$6.405.134,83. Outrossim, consigna-se que os dividendos serão distribuídos nas seguintes proporções: - Ações Ordinárias: 0,438507966 (lote de mil ações); - Ações PNA: 6,546816373 (lote de mil ações); Ações PNB: 0,670147530 (por lote de mil ações). Com referência ao subitem 1.3, que trata da proposição do acionista majoritário para se Reeleger os membros do Conselho Fiscal: Efetivos - FLÁVIO JOSÉ DA ROCHA, JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS, ARMANDO LOPES MARTINS e ADRIANA POZZA URNAU e como membro Suplente NAIR MENDES RAMOS, bem como aquela dos acionistas portadores de ações preferenciais para a reeleição do Sr. NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO. Visando complementar as lacunas existentes na suplência do Órgão, a assembléia acolheu a proposta do acionista majoritário contemplando os nomes de ALANO FRANCO BASTOS e GENTIL MARTINS DIAS, enquanto que os preferencialistas submeteram a aprovação o nome de MARCOS ANTÔNIO PONTES. Registra-se que os acionistas minoritários não apresentaram proposição destinada a sua representatividade no colegiado em apreço. Colocadas em votação, as propostas apresentadas foram acolhidas e aprovadas por unanimidade pelos acionistas. Por oportuno, registra-se que o mandato dos Conselheiros obedecerá o previsto no § 5º do art. 161 da Lei n.º 6.404/76. Consigna-se a existência de lacuna para a suplência do Conselho, devendo a mesma ser preenchida por ocasião da próxima assembléia dos acionistas da Companhia. Esclarece-se que, a exceção dos Srs. Alano Franco Bastos, Gentil Martins Dias e Marcos Antônio Pontes, que qualificaremos adiante, todos os demais membros do referido colegiado já se encontram devidamente qualificados. ALANO FRANCO BASTOS, brasileiro, solteiro, advogado, natural de Goiânia-GO, filho de Acelino da Cunha Bastos Neto e Eleny Franco Leite Bastos, portador da cédula de identidade n.º 3260428, expedida pela SSP/GO e do CPF n.º 777.615.291-91, residente e domiciliado nesta Capital, sito o CCSW Quadra 05, Bloco 'A', apartamento 261, Ed. Ômega Center - Setor Sudoeste; GENTIL MARTINS DIAS, brasileiro, separado judicialmente, professor universitário/sociólogo, natural de Salvador-BA, filho de Estácio Figueiredo Dias e Nair Lorena Martins Dias, portador da cédula de identidade n.º 430.277, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 071.663.975-00, residente e domiciliado nesta Capital, sito o SHIS QL 06, conjunto 03, casa 01 - Lago Sul; MARCOS ANTÔNIO PONTES, brasileiro, divorciado, jornalista e economista, natural de Belo Horizonte-MG, filho de Antônio Almeida Pontes e Magdalena Dias pontes, portador da cédula de identidade n.º 801.193, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 088.534.106-63, residente e domiciliado nesta Capital, sito o SHIN QI 11, conjunto 07, casa 15 - Lago Norte. Colocadas em votação, as propostas foram acolhidas e aprovadas por unanimidade pelos presentes. Passando a tratar do subitem 1.4, a assembléia discutiu e aprovou por unanimidade a proposta de recondução de mandato dos integrantes do Conselho de Administração, excetuando-se o Conselheiro Féres de Oliveira Jaber, bem como aquela destinada à eleição da Conselheira LÚCIA BERNADETE PINTO DE AZEVEDO para ocupar a vaga existente no referido colegiado. A seguir, qualifica-se a recém-eleita Conselheira: LÚCIA BERNADETE PINTO DE AZEVEDO, brasileira, solteira, administradora e empresária, natural de São Gonçalo do Abaeté-MG, filha de Antônio Pinto de Azevedo e Iolanda de Andrade Pinto, portadora da cédula de identidade n.º M1183120, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 373.437.006-00, residente e domiciliada nesta Capital, sito o SHIS, QL 12, conjunto 17, casa 09 - Lago Sul. Na seqüência dos trabalhos, seguiu-se a escolha do Presidente e do substituto do Presidente do Conselho, resultando aprovada a proposta contemplando, nessa ordem, os nomes de ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e DAVID TEIXEIRA ALVES. Com referência ao subitem 1.5, que trata da fixação da remuneração dos retromencionados colegiados e da Diretoria da CEB, registra-se que deverá ser mantida a sistemática atualmente em vigor na empresa. 2 - Quanto à Assembléia Geral Extraordinária - deliberações ocorridas: Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: Com relação ao subitem 2.1 - Registra-se a aprovação, por unanimidade, da proposta de Aumento do Capital Social da Companhia, no valor de R\$33.521.527,82 (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), sem emissão de ações, devendo o mesmo passar de R\$300.608.287,26 (trezentos milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$334.129.815,08 (trezentos e trinta e quatro milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos). Relativamente ao subitem 2.2 - Foi aprovada e autorizada a modificação da redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação do item anterior, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital da Companhia é de R\$334.129.815,08 (trezentos e trinta e quatro milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos), totalmente integralizado, representado por 4.591.730.021 (quatro bilhões, quinhentas e noventa e um milhões, setecentas e trinta mil, vinte e uma) ações, sem valor nominal, divididas em 2.288.216.491 (dois bilhões, duzentas e oitenta e oito milhões, duzentas e dezesseis mil, quatrocentas e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, 656.501.135 (seiscentas e cinquenta e seis milhões, quinhentas e um mil, cento e trinta e cinco) ações preferenciais classe "A" e 1.647.012.395 (um bilhão, seiscentas e quarenta e sete milhões, doze mil, trezentas e noventa e cinco) ações preferenciais nominativas classe "B". Com referência a subitem 2.3 - Consigna-se a aprovação unânime da assembléia para se efetuar a doação de ações de propriedade da CEB, no capital da PROFLOSA S.A. (em processo de liquidação), para a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, correspondentes ao valor de R\$925,38 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). O subitem 2.4 - Registra-se a aprovação unânime da proposta que contempla a Reestruturação Societária da CEB", com vistas a dar cumprimento às exigências dos Contratos de Concessão n.ºs 65 e 66, respectivamente, firmado com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, devendo ser obedecido o modelo aprovado pelo Conselho de Administração, em sua 363ª Reunião Ordinária, que consistirá no aporte de Ativos e Passivos Operacionais, em razão de que: 1) Será criada uma Subsidiária Integral da Companhia a ser denominada CEB Distribuição S/A., cujo Capital Social será integralizado mediante a conferência dos Ativos e Passivos da CEB afetos à atividade operacional de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal; e 2) Será aumentado o Capital Social da CEB Geração S/A., Subsidiária Integral da CEB, cuja criação foi autorizada pela Lei do Distrito Federal n.º 2648/2000, o que se dará por meio da conferência dos Ativos e Passivos da CEB, afetos à atividade operacional de geração de energia elétrica, relativos às Usinas Térmica Brasília e Paranoá. Já o subitem 2.5 - Fica consignado o acolhimento e a homologação, por unanimidade, da carta-renúncia apresentada pelo Conselheiro Armando Casado de Araújo - membro suplente do Conselho Fiscal. Finalizando, registrou-se auto-

rização da Assembléia Geral para publicação da ata ou de seu extrato, omitindo-se as assinaturas dos acionistas. LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS – Presidente. DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO – Secretário. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – Registro Certificado sob n.º 20010272828, em 23.05.2001. (a) Antonio Celso G. Mendes – Secretário-Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo 7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.002351/2001, resolve: 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 198358344, Registro nº 00564251948, Categoria “AB”, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSE RICARDO DA SILVA FERREIRA; 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo 244, II do Código de Brasileiro de Trânsito e Resolução 054/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de maio de 2001

Processo: 113.002366/2001
Interessado: BRB - Banco de Brasília
Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa, nos termos do “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação. Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.129,32 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), a favor do BRB – Banco de Brasília.

ENG. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -BELACAP

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Processo nº : 094.000.358/99
Interessado : FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no montante de R\$ 54.808,66 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais, sessenta e seis centavos), referente a despesas condominiais, relativamente aos meses de julho a outubro de 1999, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.327/2000
Interessado : FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no montante de R\$ 105.706,37 (cento e cinco mil, setecentos e seis reais, trinta e sete centavos), referente a despesas condominiais, no decorrer do exercício de 2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Em 24 de maio de 2001

Processo nº : 094.000.372/2001
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNI-

CAÇÕES, objetivando o pagamento de despesas relativas as tarifas interurbanas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ou antes, caso seja concluída a licitação em curso na Central de Compras – CC/SEFP

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA (*)

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto “A”, Bloco “A”, 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de convite, extensivo aos demais Membros deste Colegiado, para a apresentação do Grupo Liberdade Consciente, que se realizará no próximo dia vinte e oito do corrente mês, às vinte horas e vinte minutos, na Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 311/01 – Classe “B” – nº 194/01 e o Processo VEC nº 053.229-3; Anita Mendonça o Processo VEC nº 060.187-9; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 289/01 – Classe “B” – nº 181/01; José Francisco Vaz o Procedimento nº 330/01 – Classe “B” – nº 200/01; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 318/01 – Classe “B” – nº 195/01 e o de nº 360/01 – Classe “B” – nº 205/01. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuído, na forma regimental, à Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho o Processo VEC nº 052.842/96. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 341/01 – Classe “B” – nº 204/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Procedimento nº 184/01 – Classe “B” – nº 121/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 300/01 – Classe “B” – nº 185/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2001.
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

(*) N. do Editor - Republicado por ter saído com falha de montagem no DODF nº 103, de 29/5/01, Seção I, pág. 8)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.424/2001 no valor de R\$ 5.105,68 (cinco mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL Programa de Trabalho 06.122.0100.2713.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-44 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.314/2001 no valor de R\$ 41,46 (quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), em favor da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 26 de dezembro de 2000, publicada no DODF 004 de 05 de janeiro de 2001, página 12, que trata do Processo de Reconhecimento de Dívida nº 053.001.014/2000 em favor da TELEBRASILIA – BRASIL TELECOM.

Onde se lê: Programa de Trabalho 06.182.0100.1896.0001, Natureza de Despesa 3.4.90-39-48
Leia-se: Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza de Despesa 3.4.90-92

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras “a” e “b”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso VIII, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a apresentação do espetáculo teatral “A Margem dos Trilhos”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000328/2001.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “a”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do espetáculo “Brasil Um Sonho Intenso”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000388/2001.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “b”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do espetáculo de ballet “Don Quixote”, do Studio de Dança Regina Maura, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000383/2001.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “a”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do espetáculo musical “Audição de Jovens Instrumentista”, da Melodia Centro de Estudos Musicais, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000393/2001.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “b”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso VIII, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do espetáculo teatral “Feliz Ano Velho”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000530/2001.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras “b”, “e”, “f”, “h” e “j”, e inciso II, letra “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso VIII, do Art. 2º, Anexo do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

1 – Autorizar a concessão do apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para realização da Ópera “Um Ballo In Maschera”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural, constante do Processo nº 150.000.631/2001.

2 – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais procedimentos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 99-CPDI/DF, de 29 de outubro de 1993, Considerando os termos da Lei nº 289, de 29 de julho de 1992, que regulamenta a Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, no seu art. 39, inciso V; resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa:

Anjos Ind. e Com. de Móveis Ltda ME – Processo nº 160.001.684/94.

Através da Exclusão da empresa, da Resolução nº 72/95 – CDE/DF, de 29/11/1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 06 de dezembro de 1995.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa Anjos Ind. e Com. de Móveis Ltda ME, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00; resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

Tapeçaria Byl Ltda ME Ltda – Processo nº 160.001.508/1999;

Lex Serv. Contábeis Ltda – Processo nº 160.002.279/1999;

Através da Exclusão das empresas, da Resolução nº 15/00 – CPDI/DF, de 30/03/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 31 de março de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Tapeçaria Byl Ltda ME Ltda e Lex Serv. Contábeis Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º, Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00; resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa:
Thaiane Confecções Ltda – Processo nº 160.001.817/1999.
Através da Exclusão da empresa, da Resolução nº 09/99 – CPDI/DF, de 16/12/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 20 de dezembro de 1999.
Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.
Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa Thaiane Confecções Ltda, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º, Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077 de 23/03/00; resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:
Torre Forte Mat. para Construção Ltda ME – Processo nº 160.01.318/1999;
Grupo Contato Asse. Contábil. E Empresarial Ltda – Processo nº 160.001.557/1999;
Francisco Nunes de Oliveira ME – Processo nº 160.002.154/1999.
Através da Exclusão das empresas, da Resolução nº 24/00 – CPDI/DF, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 09 de maio de 2000.
Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.
Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Torre Forte Mat. para Construção Ltda ME, Grupo Contato Asse. Contábil. E Empresarial Ltda Francisco Nunes de Oliveira ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º, Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077 de 23/03/00; resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:
Toque Mágico Pintura e Reformas Ltda ME – Processo nº 160.000.361/2000;
Art Gráfica e Editora Modelo Ltda – Processo nº 160.000.317/2000.
Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 78/00 – CPDI/DF, de 28/09/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 29 de Setembro de 2000.
Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.
Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Toque Mágico Pintura e Reformas Ltda

ME e Art Gráfica e Editora Modelo Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º, Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077 de 23/03/00; resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:
Guanabara Extintores Ltda ME – processo nº 160.003.316/1999;
Bebigelo Com. de Gelo e Bebidas Ltda – processo nº 160.000.173/1999.
Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 71/00 – CPDI/DF, de 31/08/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 2000.
Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.
Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às Guanabara Extintores Ltda ME e Bebigelo Com. de Gelo e Bebidas Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º, Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077 de 23/03/00; resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos à empresa:
Antonia Pedrosa Lima Gomes ME – Processo nº 160.001.602/1999;
Através da Exclusão da empresa, da Resolução nº 100/00 – CPDI/DF, de 28/11/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 01 de dezembro de 2000.
Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.
Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa Antonia Pedrosa Lima Gomes ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancela incentivos concedidos à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 99-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º, Considerando que a empresa infra-indicada, violou o Pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/2000; resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedido à empresa:

Sena & Borges Ltda - Processo nº 160.000.041/2000

Através da revogação da Resolução nº 33/00 CPDI/DF, de 01/06/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 02 de junho de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à empresa Sena & Borges Ltda., do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:
Maria Elizete Guedes Braz Santos ME– Processo nº 160.003.250/1999;
Auto Mecânica Paula Ramos Ltda– Processo nº 160.004.139/1999;
J.V. Pereira da Silva ME– Processo nº 160.004.098/1999;
MF Elétrica e Ferragens Ltda ME– Processo nº 160.001.644/1999.

Através da Exclusão das empresas, da Resolução nº 90/00 – CPDI/DF, de 26/10/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, 27 de outubro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Maria Elizete Guedes Braz Santos ME, Auto Mecânica Paula Ramos Ltda, J.V. Pereira da Silva ME e MF Elétrica e Ferragens Ltda ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:
Eleservice do Brasil Componentes Eletrônicos Ltda– Processo nº 160.000.405/1999;
Zan Serv. Tec. Prof. Com. e Representações Ltda– Processo nº 160.003.345/1999;
Industria Brasiliense de Artigos de Festas Ltda– Processo nº 160.003.274/1999;
Zip Computação Gráfica Ltda– Processo nº 160.003.274/1999;
Megabyte Imp. Exportação Ltda– Processo nº 160.003.814/1999;
Riscar Centro Automotivo Ltda ME– Processo nº 160.001.214/1999.

Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 70/00 – CPDI/DF, de 31/08/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Eleservice do Brasil Componentes Eletrônicos Ltda, Zan Serv. Tec. Prof. Com. e Representações Ltda, Industria Brasiliense de Artigos de Festas Ltda, Zip Computação Gráfica Ltda, Megabyte Imp. Exportação Ltda e Riscar Centro Automotivo Ltda ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:
Pai e Filhos Imp. e Exportação Ltda - Processo nº 160.000.471/1999;
Caravelle Com. e Representações Ltda - Processo nº 160.000.964/1999;
Neivas Emp. Imobiliários Ltda - Processo nº 160.000.929/1999;
Marry Modas Ltda - Processo nº 160.000.820/1999.

Através da Exclusão das empresas, da Resolução nº 101/00 – CPDI/DF, de 28/10/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 04 de dezembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Pai e Filhos Imp. e Exportação Ltda, Caravelle Com. e Representações Ltda, Neivas Emp. Imobiliários Ltda e Neivas Emp. Imobiliários Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que as empresa infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:
Alicerce Imobiliária e Construções Ltda ME - Processo nº 160.003.160/1999;
Apoio Atacadista Distribuidora Ltda - Processo nº 160.000.144/1999;
Tel Line Telecomunicações Ltda - Processo nº 160.000.803/1999;
Arte Divisória Ltda – Processo nº 160.003.227/1999.

Através da Exclusão das empresas, da Resolução nº 70/00 – CPDI/DF, de 31/08/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Alicerce Imobiliária e Construções Ltda ME, Apoio Atacadista Distribuidora Ltda, Tel Line Telecomunicações Ltda e Arte Divisória Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RETIFICAÇÃO

Na resolução nº 01/2001 - cpdi/df, de 22 de fevereiro de 2001, publicada no dodf nº 40, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 08 a 11,

onde se lê: processo: 160.002.413/2000 – real ferragens ltda
endereço: conjunto 09; lote 05, área de desenvolvimento econômico sul de samambaia /df

área: 250,00 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 03 - investimento: R\$ 57.779,00
 atividade: comércio de ferragens, ferramentas, utensílios para divisórias em geral
 leia se: processo: 160.002.413/2000 - real ferragens ltda
 endereço: conjunto 09, lote 06, área de desenvolvimento econômico sul de samambaia /df
 área: 250,00 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 03 - investimento: R\$ 57.779,00
 atividade: comércio de ferragens, ferramentas, utensílios para divisórias em geral.

Na resolução nº 30/2001 - cpdi/df, de 03 de maio de 2001, publicada no dodf nº 86, de 07 de maio de 2001, página nº 44,

onde se lê: processo: 160.002.367/1999 - novo visual cabeleireiros ltda me
 endereço: quadra 03, conjunto a, lote 05, centro norte de ceilândia
 área: 150,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 27.334,00
 atividade: salão de beleza, cabeleireiros, manicure e pedicure
 leia se: processo: 160.002.367/1999 - novo visual cabeleireiros ltda me
 endereço: quadra 03, conjunto a, lote 15, centro norte de ceilândia
 área: 150,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 27.334,00
 atividade: salão de beleza, cabeleireiros, manicure e pedicure.

Na resolução nº 30/2001 - cpdi/df, de 03 de maio de 2001, publicada no dodf nº 86, de 07 de maio de 2001, páginas 43 e 44,

onde se lê: processo: 160.001.132/1999 - júnior freitas gomes bar me
 endereço: rua 14, lote 09, pólo de moda do df
 área: 187,03 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 43.448,23
 atividade: bar.
 leia se: processo: 160.001.132/1999 - júnior freitas gomes bar me
 endereço: rua 14, lote 05, pólo de moda do df
 área: 187,03 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 43.448,23
 atividade: bar.

Na resolução nº 71/2000 - cpdi/df, de 31 de agosto de 2000, publicada no dodf nº 169 de 01 de setembro de 2000, páginas 20 a 22,

onde se lê: processo: 160.001.361/1999 - sabonete auto lantermagem ltda
 endereço: conjunto 09, lote 06, ade sul de samambaia
 área: 250,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 05 - investimento: R\$ 35.830,00
 atividade: oficina mecânica com prestação de serviços de consertos, restauração
 leia se: processo: 160.001.361/1999 - sabonete auto lantermagem ltda
 endereço: conjunto 09, lote 05, ade sul de samambaia
 área: 250,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 05 - investimento: R\$ 35.830,00
 atividade: oficina mecânica com prestação de serviços de consertos, restauração

Na resolução nº 92/2000 - cpdi/df, de 26 de outubro de 2000, publicada no dodf nº 207 de 27 de outubro de 2000, páginas 12 a 14,

onde se lê: processo: 160.001.896/1999 - taguabox comércio de vidros importação e exportação ltda
 endereço: quadra 03, lote 54, 56, 58 e 60; setor de depósito de material de construção da ceilândia/df
 área: 4.200,00 m² - empregos: atuais 31 e a gerar 15 - investimento: 1.991.000,00
 atividade: comércio varejista e atacadista, instalação, fabricação e representação
 leia se: processo: 160.001.896/1999 - taguabox comércio de vidros importação e exportação ltda
 endereço: quadra 03, lote 56, 58, 60 e 62; setor de depósito de material de construção da ceilândia/df
 área: 4.200,00 m² - empregos: atuais 31 e a gerar 15 - investimento: 1.991.000,00
 atividade: comércio varejista e atacadista, instalação, fabricação e representação
 Brasília, 29 de maio de 2001.
 paulo roberto g. pinto da rocha
 coordenador executivo do cpdi/df

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
 Em 23 de maio de 2001

PROCESSO : 260.008.576/2001
 INTERESSADO : SEDUH

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À vista do que consta no presente processo e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, AUTORIZO a empresa SAINT GERMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, iniciar a execução dos serviços de levantamento Topográfico e Cadastral das áreas intersticiais objeto do CONT/SEDUH/ASTEL/Nº 11/2001, a partir da data da assinatura do mesmo.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL deste órgão, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2001:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL					
Período de apuração: maio/2000 a abril/2001					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	DESPESA				% Gasto (E/A)
	ATIVOS (B)	INATIVOS (C)	PENSIONISTAS (D)	TOTAL (E=B+C+D)	
3.280.191.725,00 (*)	46.656.984,01	29.482.860,54	4.535.747,71	80.675.592,26	2,46

(*) - Receita corrente líquida do DF no período, apurada pela 5ª Inspeção de Controle Externo. Brasília-DF, 29 de maio de 2001.

MARLI VINHADELI
 Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA
 Diretor-Geral de Administração Presidente

SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA
 Inspetor da 1ª Inspeção de Controle Externo

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3583, DE 31 DE MAIO DE 2001(*)

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	1585/89	JM	Aposentadoria	ANIBAL AUGUSTO PEREIRA
2	3520/90	PM	Aposentadoria	JOAO ALCIDES HOMAR
3	1733/93	PM	Aposentadoria	ELZE CAMPELO NUNES
4	4571/93	JM	Pensão Civil	ANA MARIA RIBEIRO
5	4885/93	JM	Pensão Civil	MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO
6	5460/93	JC	Pensão Civil	ALZIRA DE MATOS BRAZIL
7	1967/94	JM	Tomada de Contas Especial	SAB
8	1973/94	PM	Aposentadoria	FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
9	2266/94	PM	Tomada de Contas Especial	PMDF
10	3102/94	PM	Aposentadoria	WILMA SOARES CHAVES
11	4843/94	JM	Aposentadoria	SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA
12	6793/94	JM	Aposentadoria	ABILIO PEREIRA DE BARROS
13	900/95	JM	Tomada de Contas Especial	LAR DA INFANCIA
14	1576/95	JM	Tomada de Contas Anual	SEFP
15	3133/95	PM	Tomada de Contas Especial	CBMDF
16	4282/95	JM	Reforma (Militar)	DJALMA JOVENTINO LOPES
17	4412/95	JM	Aposentadoria	FRANCISCA SARAIVA MOTA
18	5963/95	PM	Tomada de Contas Especial	FSS/DF
19	2186/96	JM	Aposentadoria	MARTA MARIA ROCHA ALVES XIMENES
20	3863/96	JM	Aposentadoria	ERZILA REIS BRANDAO
21	4611/96	JM	Aposentadoria	CLEIA CERVIGNI MARTINELLI
22	5608/96	JM	Aposentadoria	FRANCISCA GOIS DE PINHO
23	7102/96	JM	Aposentadoria	Geraldo Ferreira Higino
24	8207/96	PM	Aposentadoria	Sebastiana Alves de Miranda
25	960/97	JM	Tomada de Contas Anual	SES
26	1355/97	JM	Aposentadoria	VERALÚCIA DA CUNHA LOPES FERREIRA
27	1556/97	JM	Auditoria de Regularidade	IEMA/DF
28	3781/97	JM	Tomada de Contas Anual	ISDF
29	2200/98	JM	Prestação de Contas Anual	FZDF
30	3866/98	PM	Pensão Civil	Elcy Ferreira Campos
31	590/99	JM	Tomada de Contas Anual	3º ICE Cont
32	1704/99	PM	Ata de órgãos colegiados	CODEPLAN
33	1737/99	PM	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	SADF
34	2855/99	JM	Tomada de Contas Anual	RA IX
35	1718/00	PM	Auditoria de Regularidade	NOVACAP
36	2689/00	JM	Representação	4º ICE - 4º DT
37	526/01	JM	Pedido de Prorrogação de Prazo	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
 Emissão em 28/05/2001 às 13:54 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 103, de 29/5/01, Seção I, pág. 13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.162, DE 29 DE MAIO DE 2001

Delega competência ao Procurador-Geral do Distrito Federal para representar o Distrito Federal na doação de área de propriedade da TERRACAP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.001.720/99, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Procurador-Geral do Distrito Federal para representar o Distrito Federal na doação de área de propriedade da TERRACAP, situada no setor de expansão econômica de Sobradinho, quadra 05, lote 06, para uso da Administração Regional de Sobradinho, onde figurará como outorgado donatário nas escrituras de doação especificadas nos autos do Processo Administrativo nº 111.001.720/99.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR RANGEL GOMES VILELA do Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Crédito Assistido, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAÚJO para exercer o cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Crédito Assistido, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA DAMACENO, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANI NÓBREGA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09/05/2001, página 54, que nomeou MATEUS OSVALDO RIBEIRO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ILANE NOGUEIRA MATIAS, matrícula nº 24.946-7, Professora, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ARGENOR BARBOSA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MAXIMIANO PEREIRA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ADERALDO MARTINS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superin-

tendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MOISES GOMES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou JOÃO ALVES GUALBERTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS MARCAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou ODIMAR BEZERRA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MÁRCIA RORIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE JESUS CARVALHO DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IVANI CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2000, que nomeou RÓSALIA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOVEM PEREIRA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MANOEL JÚNIOR BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA FARIAS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 133.017-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEYTIANE KALLE GOMES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA FARIAS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 133.017-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, SOLANGE DA SILVA, Matrícula nº 139.700-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR WANILDETE NERI DE BARROS FERREIRA, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 112.772-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente da Unidade Mista da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2001.

NOMEAR MARIA MÁRCIA DE ARAÚJO, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 134.492-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem da Unidade Mista da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2001.

EXONERAR, a pedido, LUIZ SASSO FILHO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico – Laboratório), Matrícula nº 131.378-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS COELHO, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 100.513-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ALBAMAIR DA SILVA CARNEIRO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 02913-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA DE FREITAS DUARTE, Professora, matrícula n.º 68751-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLAÚCIA SOARES DE BRITO, Professora, matrícula n.º 39792-x, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Apoio Administrativo, do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA DA CRUZ SILVA DE MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Apoio Administrativo, do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARAH MARTINS DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Higiene Dental, matrícula nº 46.044-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Vice-Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Vice-Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARINA MALAGÓ PONTES do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor Especial, do Conselho dos Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA SUELY VASQUEZ MOTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor Especial, do Conselho dos Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal

EXONERAR MARA MÁRCIA MAGALHÃES ROCHA FERREIRA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO COTA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ROSSANO FERREIRA do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Gerência de Acompanhamentos de Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA TRINDADE COSAC para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Gerência de Acompanhamentos de Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR JUCÉLIA MANDU DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Gerência de Atendimento ao Empregador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Gerência de Atendimento ao Empregador, da Diretoria de Atenção ao

Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARILENE BORGES SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CÁRITAS FERNANDA GONÇALVES DA ROCHA para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÔNICA DINIZ DURÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, a partir de 04/05/2001.

NOMEAR MÁRCIA DOS SANTOS MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DANIEL SAMPAIO CELESTINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicada no DODF nº 088 de 30 de abril de 2001.

NOMEAR SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicada no DODF nº 088 de 30 de abril de 2001.

NOMEAR ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, URIAS FONSECA DE LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 2001.

NOMEAR MARIA DA PENHA SOUZA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 2001.

NOMEAR GIL ANES DEUSDARÁ SOARES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LEO CARLOS DE HILDEBRAND DE GRISI, matrícula nº 1195123, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente, da Diretoria de Planejamento, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR LEO CARLOS DE HILDEBRAND DE GRISI, matrícula nº 1195123, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente, da Diretoria de Planejamento, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA CÉLIA DINIZ BEZERRA, Matrícula nº 136.860-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Membro da Comissão Permanente de Licitação para a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YANNA DE ARAÚJO CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 134.674-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Membro da Comissão Permanente de Licitação para a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDNA ARAÚJO PINHEIRO, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 132.446-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, Supervisor de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional da Asa Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para exercício de cargo efetivo, ALESSANDRA DE MOURA LIMA, Carreira Médica (Clínica Médica), Matrícula nº 138.334-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Equipe de Emergência do Hospital Regional do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2001.

NOMEAR JOSÉ CARLOS VALENÇA CORREA, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 100.263-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Medicamentos e Correlatos da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO, Assistente Superior de Saúde (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 124.394-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente do Centro de Saúde nº 12 da Diretoria Regional de Saúde da Asa Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, para compor a Comissão Bernardo Sayão, em substituição a Sérgio Araújo de Sá, designado no Inciso III, do Artigo 2º, do Decreto nº 22.067, de 10 de abril de 2001, publicado no DODF nº 70, de 11/04/2001.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

Em 29 de maio de 2001

PROCESSO N.º: 030.000.355/01

INTERESSADO: Jorge Cezar de Araújo Caldas e Outros

ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América – Nova York, do Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, JORGE CÉZAR DE ARAÚJO CALDAS – Cel. QOPM e do senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Subsecretário Especial de Relações Institucionais do Gabinete do Governador, acompanhando o Governador do Distrito Federal, em missão oficial, no período de 03 a 11 de junho de 2001, a fim de participar da Conferência de Istambul +5, com ônus referente a passagem aérea e diárias.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Governo do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 010.000.341/01

INTERESSADO: Weligton Luiz Moraes e Outro

ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América – Nova York, do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, acompanhando o Governador do Distrito Federal, e do Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, CARLOS ANDRÉ DUDA, em missão oficial, nos períodos de 03 a 11 de junho de 2001 e de 29 de maio a 03 de junho, respectivamente, com vistas à participação do Distrito Federal na Conferência de Istambul +5, com ônus referente a passagem aérea e diárias.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 030.002.112/01

INTERESSADO: Nelson Tadeu Filippelli

ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América – Nova York, do Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, NELSON TADEU FILIPPELLI, acompanhando o Governador do Distrito Federal, em missão oficial, no período de 03 a 11 de junho de 2001, a fim de participar da Conferência de Istambul +5, com ônus referente a passagem aérea e diárias.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 010.000.344/01; INTERESSADO: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América – Nova York, da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, acompanhando o Governador do Distrito Federal, em missão oficial, no período de 03 a 11 de junho de 2001, a fim de participar da Conferência de Istambul +5, com ônus referente a passagem aérea e diárias.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 010.000.342/01

INTERESSADO: Marilda Ferreira da Silva

ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América – Nova York, da Gerente de Coleta de Informações da Diretoria Técnica da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, MARILDA FERREIRA DA SILVA, acompanhando o Governador do Distrito Federal, em missão oficial, no período de 03 a 11 de junho de 2001, a fim de participar da Conferência de Istambul +5, com ônus referente a passagem aérea e diárias.

2. Publique-se e restitua-se à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro 1994 e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, suas alterações, resolve:

1 – Designar os servidores ADRIANO MEIRELLES PATTI Matrícula nº 40.723-2 Assessor de Gabinete, JOSÉ ALVES RABELO Matrícula nº 100208-2 Chefe da Seção de Cadastro e HELDER OLIVEIRA SILVEIRA Matrícula nº 95.314-8 Auxiliar Administrativo da Ascom. Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Para apurar conforme ofício nº 531/2001 da Comissão de Inventário Físico desta RA IV. Onde relata o desaparecimento de bens.

2 – A Comissão de O prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal.

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE MAIO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVI, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.1994, e com base no artigo 1º, § 1º e 2º, da Portaria nº 02, de 22.01.2001, resolve:

DESIGNAR a Diretora da Divisão Regional de Obras como Executora das ações referentes a Manutenção e Conservação de áreas urbanizadas; e o Diretor da Divisão de Administração Geral como executor das ações referentes ao Desenvolvimento Institucional no âmbito desta Administração Regional, relativos à execução do Contrato de Gestão 001/2001-SEG/SUCAR com o ICS.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o item 4.2, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora VÂNIA ANDRADE FRÖES, mat.107.912-3, Diretora da Divisão Regional de Obras, conforme processo nº 138.001.162 /2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 32, de 17.05.2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, pág. 28, de 21 de maio de 2001:

ONDE SE LÊ: ... Conceder Licença Maternidade nos termos do Artigo 207, da Lei 8.112/90, para a servidora ELIANA DE SOUZA, matr. 34.785-X, no período de 24.04.2001 a 01.05.2001...

LEIA-SE: ... Conceder Licença Maternidade nos termos do Artigo 207, da Lei 8.112/90, para a servidora ELIANA DE SOUZA, matr. 34.785-X, no período de 24.04.2001 a 21.08.2001...

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 25 DE MAIO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e considerando a Resolução nº 102 de 15/07/98 do TCDF, resolve:

DESIGNAR os servidores AGEMIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 21.532-5, ANTÔNIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 44.209-7, LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91.342-1 e RAPHAEL PONTES RAMOS, matrícula nº 98.337-3, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 11(onze) bens constantes do relatório da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 137.000.911/2001, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60(sessenta) dias.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 25 DE MAIO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ODILON VALDIVINO, matrícula nº 107.596-9, (Presidente) REINALDO RODRIGUES, matrícula nº 105.474-0, (Membro) NELSON RABELO JUNIOR, matrícula nº 94.009-7, (Membro) GILSON DE SOUSA ARRAIS, matrícula nº 18.235-4 (Membro) e LUCELI PINHEIRO LEMOS, matrícula nº 101.172-3, (Secretária), constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional, até 31/12/2001.

Revogam-se a partir desta data as Ordens de Serviço nºs 57/2000 e nº 61/2000,

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XXXII, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.244/94, bem como em face do que estabelece o art. 1º da Resolução nº 102/98, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e considerando:

– que o Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de Serviço nº 12/2000, não pertence mais ao quadro desta Administração Regional;

– que a Assessoria Técnica desta Administração recomendou a adoção de novos procedimentos investigatórios, de forma a garantir a consistência das conclusões da Comissão;

– que outro dos integrantes da Comissão referida encontra-se impossibilitado de dar prosseguimento aos trabalhos, em virtude do assobramento em suas atribuições funcionais;

– que não pode a Administração deixar de dar andamento aos procedimentos de apuração da responsabilidade pelo dano causado, resolve:

1. Designar os servidores Carlos André Oliveira de Góes, matrícula 94.262-6, Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, Denise Pierre, matrícula 43.178-8, Analista de Finanças e Controle, e Luciana Paz Magalhães Barreto, matrícula 42.330-0, Analista de Orçamento e Planejamento, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluírem os trabalhos de apuração de responsabilidade pelo desaparecimento de bens de que trata o Processo nº 149.000.132/99.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Artigo 71 do Decreto número 16109/94, resolve:

I- Designar os servidores: Anamisia Batista dos Santos, Auxiliar de Administração Pública, Mat. N.º: 38728-2, Albino Afonso da Silva, Técnico de Relações de Administração Pública, Mat. N.º: 22925-3, Maria Pereira dos Reis, Auxiliar de Administração Pública, Mat. N.º: 38655-3, Evanilda Parrini Soares, Técnico de Administração Pública, Mat. N.º: 31017-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas do material em Estoque na Seção de Material e Patrimônio e Inventário Patrimonial Físico de Bens Móveis e Imóveis desta Administração Regional, referente ao exercício de 2000.

II- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório à Divisão de Administração Geral – DAG

JOSÉ RONALDO PERSIANO

(*)Republicada por ter saído com incorreção, no original, no DODF de 2 de janeiro de 2001, pagina 13.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto 16247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Artigo 1º do Decreto 19.163, de 08 de abril de 1998, em atendimento ao disposto na Ordem de Serviço 25/2001 / Subsecretaria de Auditoria/SEF, Resolve:

I- designar os servidores JAILITA Ribeiro de Souza Rodrigues, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matr. 43468 – X, César Oliveira Martins, Inspetor de Atividades Urbanas, matr. 91554-8; Albino Afonso da Silva, Técnico de Relações de Administração Pública, matr. 22925-3; Luiz Alberto de Oliveira, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, matr. 95345-8; para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem o grupo de trabalho que deverão dar prosseguimento ao processo 136000979/98 que trata da regularização de Próprios desta Administração.

II- A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 28 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora ESTER BARBOSA DE SOUZA, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 25.631-5.

A Divisão de Administração Geral-DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.001.743/2001

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 487,87 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16094/94, em favor de ADRIANA MOREIRA DIAS GUERREIRO E OUTROS, referente ao pagamento de pessoal - Exercício Findo, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto Atividade 04.122.0100.8502-0064, fonte 100, condicionado o pagamento a existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Região Administrativa.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2001

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, e de conformidade com os Incisos II e III do Artigo XIII do Decreto 16.098/94, resolve:

- Designar a Diretora de Infra-Estrutura da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, RAQUEL CARDOSO MACHADO, matrícula nº 98.419-1, para Executora do Convênio nº 02/2001, celebrados entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal/ADETUR-DF e a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE TABATINGA - AGROTAB, conforme elementos constantes do processo nº 016.000.119/2001.

CARLOS EDIL FORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de maio de 2001

PROCESSO N.º : 0030-007.943/2000(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor de CARLOS EDIL FORTES E OUTROS, no valor de R\$ 2.305,52 (dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente ao pagamento de diárias, a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 94 de 17/05/2001.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 040.001.945/2001

INTERESSADO: PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR

REQUISIÇÃO Nº : 30/2001

ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa,

determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 70,09 (setenta reais e nove centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 46.299-3, Auditor da Receita, objetivando atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, para participar da Reunião de Estudos de Compartilhamento de Instalações, Recursos e Informações na Área de Fiscalização, no dia 18 de maio de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.945/2001
INTERESSADO: ESPEDITO HENRIQUE DE S. JÚNIOR
REQUISIÇÃO Nº : 31/2001
ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 70,09 (setenta reais e nove centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor ESPEDITO HENRIQUE DE S. JÚNIOR, matrícula nº 33.640-8, Auditor da Receita, objetivando atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, para participar da Reunião de Estudos de Compartilhamento de Instalação, Recursos e Informações na Área de Fiscalização, no dia 18 de maio de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.945/2001
INTERESSADO: OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS
REQUISIÇÃO Nº : 32/2001
ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 58,41 (cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 32.354-3, Fiscal da Receita, objetivando atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, para participar da Reunião de Estudos de Compartilhamento de Instalação, Recursos e Informações na Área de Fiscalização, no dia 18 de maio de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.944/2001
INTERESSADO : OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS
REQUISIÇÃO Nº : 29/2001
ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 51,54 (cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 32.354-3, Fiscal da Receita, objetivando atender ao deslocamento à cidade de Uberaba/MG, para dar prosseguimento ao trabalho de investigação desenvolvido pela Assessoria de Pesquisa e Análise, no dia 4 de maio de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 200, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.001255/00:

I – Designar MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 75.465-X, como executora do Convênio nº 23/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Candango de Solidariedade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 201, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 030.001768/2001:

1. Designar ELIANA MOYSES MUSSI FERRARI, matrícula nº 77.226-7, como executora do Convênio nº 14/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.007061/1990:

1. Designar MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 33.871.0, como executora do Convênio nº 35/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação de Integração Social de Brasília – Creche Sorriso de Maria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.012051/00:

1. Designar VANDA GEBRIM RODRIGUES, matrícula nº 71.897-1, como executora do Contrato nº 34/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e S/A Correio Brasileiro.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.004251/1985:

1. Designar PATRÍCIA NEVES RAPOSO, matrícula nº 70.953-0, PATRÍCIA DANTAS TRAJANO, matrícula nº 23.791-4 e MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO, matrícula nº 48.686-8, como executora do Convênio nº 33/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília-CEB.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00080.004488/92:

1. Designar ANDRESA AUGUSTO DE QUEIROZ AZEVEDO, matrícula nº 35.058-3, como executora do Convênio nº 26/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Assistência Social Casa Azul.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 206, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2000, RESOLVE:

1 - Autorizar o afastamento remunerado para estudos, por interesse da administração, da professora NEIDIODETE COUTINHO SAAD LIMA, matrícula nº 201.146-8, Professor MG1Q, para frequentar o curso de Pedagogia, na Universidade de Brasília – UnB, na carga horária de 20 (vinte) horas, turno matutino, pelo período de 5/3/2001 a 4/3/2002.

2 - Decidir que a liberação da servidora dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 6.697-CD/FEDF de 17/11/99.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor Antonio Abadio da Silva, Carreira Médica, Médico-Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 131.876-4, lotado no DRH/Diversos da Administração Central, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.01.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.005832/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora Nancilene Gomes Melo e Silva, Carreira Médica, Médico- Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 138.325-6, lotada no Hospital Regional de Planaltina, declarando vago o referido cargo, a partir de 03.04.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 278.000104 /2001.

Deputado JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor Mário Carneiro da Silva Filho, matrícula nº 118.280-3, CM - (Gineco-Obstetria), Classe Especial, Padrão V, lotado no DRH/Diversos, por um período de 03 (três) anos, nos termos do artigo 84, § 1º da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 060.005.372/2001.

Designar os servidores Jose Adilson Barboza, matrícula 126809-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial Padrão IV, Edna Maria Alves de Oliveira, matrícula 126849-X, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial Padrão II, Maria Irani da Silva Dias, matrícula 121801-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial Padrão V, todos com lotação no HRG, para sob a Presidência do primeiro integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 275.000177/2001, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o servidor acusado.

Deputado JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2001

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Nome: Amélia de Oliveira Conceição, matrícula 114.357-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HBDF.

613 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 8 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13-12-77 a 17-8-79, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000420/2001.

Nome: Deijanira Pereira Da Silva, matrícula 112.616-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB. - 831 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 11 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-75 a 8-1-78, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000153/2001.

Nome: Enoque Lemos Eleutério, matrícula 111.893-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Artes Gráficas, ADMC. - 355 dias, ou seja, 11 meses e 25 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 11-7-68 a 30-6-69, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.005190/2001.

Nome: Enoque Lemos Eleutério, matrícula 111.893-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Artes Gráficas, ADMC. - 311 dias, ou seja, 10 meses e 11 dias, prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no período de 12-3-73 a 16-1-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.005190/2001.

Nome: Enoque Lemos Eleutério, matrícula 111.893-5, Assistente Intermediário de Saúde -

Artífice - Artes Gráficas, ADMC. - 777 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 17 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-3-74 a 21-11-74, 1-3-75 a 24-5-75, 9-9-75 a 24-8-76, 8-11-76 a 30-12-76 e 16-4-77 a 10-5-77, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.005190/2001.

Nome: Gutemberg Nunes de Oliveira, matrícula 392.424-6 - Técnico de Administração Pública, ADMC. - 2.617 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 2 dias, prestados à Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 1-11-82 a 30-12-89, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.005328/2001.

Nome: Jailton das Chagas Silva, matrícula 116.593-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRS. - 378 dias, ou seja, 1 ano e 13 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-79 a 13-1-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 279.000069/2001.

Nome: Leonardo Dias dos Santos, matrícula 137.864-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC. - 5.611 dias, ou seja, 15 anos, 4 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 5-9-78 a 4-1-79, 3-12-79 a 24-12-79, 1-7-83 a 31-1-84, 8-8-85 a 30-6-88 e 8-9-1988 a 2-3-2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.005049/2001.

Nome: Maria Helena Rosa, matrícula 113.437-X, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT. - 94 dias, ou seja, 3 meses e 4 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13-12-77 a 16-3-78, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.005643/2000.

Nome: Maria de Lourdes Moura, matrícula 122.796-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Portaria, HRC. - 2.927 dias, ou seja, 8 anos e 7 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 4-3-76 a 8-3-84, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 276.000270/2001.

Nome: Rita Mota Lima, matrícula 115.014-6, Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, HRS. - 2.531 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 11 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 17-3-69 a 24-10-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 279.000209/2001.

2 - Republicar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

Nome: Sêmia Ubaldino de Castro Teixeira, matrícula 135.352-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRGu. - 181 dias, ou seja, 6 meses e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17-9-92 a 16-3-93, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 273.000023/2001.

Republicada por haver saído com incorreção no total de dias.
Publicação original: DODF nº 84, em 3-5-2001, página 34.

3 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

Nome: Adones Antunes do Nascimento, matrícula 110.633-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC. - 927 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 17 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15-1-72 a 29-7-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.012109/92.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.
Publicação original: DODF Suplemento nº 17, em 25-1-93, página 12.

Nome: Geraldo Damião Secunho, matrícula 105.880-1, Médico, DRH/Aposentados. 1.243 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 28 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, nos períodos de 1-1-67 a 30-12-68 e 1-1-69 a 28-5-70, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027228/94.

Retificada por haver saído com incorreção no total de dias à publicação anterior no DODF nº 211, em 6-11-2000, página 37.
Publicação original: DODF nº 154, em 9-8-94, página 27.

Nome: Joaquim Roberto Costa Lopes, matrícula 108.705-3 - Médico, DRH/Aposentados. - 712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-73 a 14-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027452/95.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão nº 1132/2001 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Nome: Joaquim Roberto Costa Lopes, matrícula 108.705-3 - Médico, DRH/Aposentados. - 1.127 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 2 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA, no período de 1-3-67 a 31-3-70, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027452/95.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão nº 1132/2001 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Publicação original: DODF nº 160, em 19-8-96, página 6779.

Nome: Joaquim Roberto Costa Lopes, matrícula 108.705-3 – Médico, DRH/Aposentados. - 213 dias, ou seja, 7 meses e 3 dias, prestados à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no período de 1-1-72 a 29-2-72 e 1-7-72 a 31-12-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027452/95.

Retificada a fim de consider

ar o tempo de serviço também para efeito de adicional, em atendimento à Decisão n.º 1132/2001 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

Publicação original: DODF n.º 160, em 19-8-96, página 6779.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução N.º , de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA CELIA DE SOUZA, Matrícula n.º 132.163-3, lotada no Hospital Regional de Sobradinho, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 14.05.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, conforme processo n.º 279.000222/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no item II, subitem 6, da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve:

Nomear MAYCKE LIMA DOS SANTOS, AIS - Ag. Administrativo, matrícula: 135.402-7, AUTO CESAR DE OLIVEIRA FILHO, ASS - Administrador, matrícula: 112.759-4 e JUCINEIDE DE FÁTIMA DUTRA, AIS - Ag. De Portaria, matrícula: 123.977-5, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Regional de Sindicância da Regional de Saúde da Asa Norte, com os seguintes suplentes: ELIANA COSTA TAVARES, AIS - Ag. Administrativo, matrícula: 121.827-1, VALÉRIA CHRISTINA SANTOS, AIS - Ag. Administrativo, matrícula: 133.392-5 e GLAUCE MARIA LUSTOSA FREIRE, AIS - Ag. Administrativo, matrícula: 134.698-9.

Fica revogada a Ordem de Serviço de 02/04/2000, publicada no DODF n.º 65 de 04 de abril de 2001.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Zaida Maria Teixeira A. Alvarenga, Enfermeira, Matrícula: 131.690-7, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Cirurgias Plásticas do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFA-04, no período de 18 de abril de 2001 a 15 de agosto de 2001, por motivo de Licença Maternidade, conforme Memorando n.º 122/01-SE/HRAN.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Selma Márcia dos Santos, Enfermeira, Matrícula: 129.220-X para substituir a Supervisora de Enfermagem, do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFA-04, no período de 07 de maio de 2001 a 05 de junho de 2001, por motivo de férias, conforme Memo n.º 130/01-SE/HRAN.

DESIGNAR a servidora Denise Medeiros das Neves Carneiro, Enfermeira, Matrícula: 116.845-2 para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem da Gerência do CSB-15, do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFA-04, no período de 13 de maio de 2001 a 29 de maio de 2001, por motivo de Licença Médica, conforme Memo n.º 88/2001-CSB-15-VP.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF de 29-9-2000, resolve:

Designar, VALDIR DE AQUINO XIMENES, CM-Médico Pediatra, Matrícula 129864-X, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-0 e LAURA BATISTA DA CUNHA, AIS-II- Agente Administrativo, Matrícula 124341-1(membro e secretária) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada apurar os fatos constantes do Processo n.º 061.012334/99.

Designar, VALDIR DE AQUINO XIMENES, CM-Médico Pediatra, Matrícula 129864—X, CLÁUDIO WERNECK MUNIZ, CM-Médico Pediatra, Matrícula 119597-2 e ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 (membro e secretário) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes dos Processos ns.º 061.013376/99 e 061.013377/99.

Designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, CM-Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, AIS-II-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e LAURA BATISTA DA CUNHA (membro e secretária), AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 130703-7, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância encarregada de dar continuidade à apuração dos fatos constantes dos processos ns.º 061.012336/99 e 061.012337/99.

Designar, VALDIR DE AQUINO XIMENES, CM-Médico Pediatra, Matrícula 129864-X, CLÁUDIO WERNECK MUNIZ, CM-Médico Pediatra, Matrícula 119597-2 e MARIA ALICE DE FARIAS VAZ (membro e secretária), AIS-II-Ag. Administrativo, Matrícula 110401-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do processo n.º 061.045309/2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, publicado DODF no 29-9-2000, resolve:

Conceder auxílio natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: RITA DE CÁSSIA AMORIM DE SOUZA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 139824-5

NOME/FILHO: LETÍCIA AMORIM ALMEIDA

DATA/NASCIMENTO: 15-4-2001.

NOME: MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 130664-2

NOME/FILHO: THAUANNY ALVES RODRIGUES NEVES

DATA/NASCIMENTO: 02-5-2001.

NOME: MARIA OLINA GOMES

MATRÍCULA: 132569-8

NOME/FILHO: ANA GABRIELA GOMES

DATA/NASCIMENTO: 15-12-2000.

Autorizar a servidora SOLANGE MACHADO MOTA, ASS-Odontologa, Matrícula 137360-9, a ausentar-se do serviço no período de 03 a 10-5-2001, por motivo do falecimento do seu pai, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

RETIFICAÇÃO:

Retificar a Ordem de Serviço de 30 de março de 2001, que publicou a designação da Comissão responsável pela Coordenação Regional do Programa de Controle do Câncer e Tabagismo da Regional de Saúde de Planaltina, publicado no DODF N.º 65, de 04-4-2001, pag. 24:

Onde se lê: LILIAM DE SANTANA DE MELO SANTANA CHAVES

Leia-se: LILIAM DE MELLO SANT'ANNA CHAVES

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de abril de 2001, que publicou a designação do servidor JERSON ALARCÃO FILHO, AIS-II-Ag. de Portaria, Matrícula 116359-0, para substituir a Encarregada de Farmácia do CSPL-03, publicado no DODF N.º 81, DE 27-4-2001 pag. 18:

Onde se lê: Símbolo DF-03

Leia-se: Símbolo DF-04.

IRAN AUGUSTO CARDOSO GONÇALVES

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 7, DE 23 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.1 da Portaria N.º 11 de setembro de 2000, resolve:

Instaurar abertura de Sindicância para apurar os fatos constante do Processo 279.000.059/2001.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item II Subitem 3 alínea "b" da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Matrícula	Nome	Quiquênio / Período	Processo
115.014-6	Rita Mota Lima	4º -20.11.95 a 19.11.2000	061036377/92
115.178-9	Neusa Araújo da Silva	4º -06.09.95 a 05.09.2000	061036072/91
115.812-0	Eduardo Barbosa de Souza	4º -13.12.95 a 12.12.2000	061036158/91
115.863-5	Marlúcia Souza de O. Pires	4º -16.02.96 a 15.02.2001	061007036/91
115.922-4	Iratã da Silva Rodrigues	3º -08.12.90 a 07.12.95 4º -08.12.95 a 07.12.2000	061036721/92
116.312-4	Maria da Conceição A. Silva	4º -16.04.96 a 15.04.2001	061036126/91
116.360-4	Fábio Pereira Porto	4º -31.03.96 a 30.03.2001	279000013/01
116.411-2	Sebastião Alves Pereira	4º -12.04.96 a 11.04.2001	061036289/91
116.415-5	Heloisa Cardeal dos S. Miranda	4º -17.04.96 a 16.04.2001	061036244/91
117.340-5	Rosa Nancy U. R. Sallenave	3º -11.08.91 a 10.08.96	061036084/96
118.307-9	Fabiano de Cristo T. Alvares	3º -18.01.92 a 16.02.97	061036111/92
118.591-8	Eliane Honorato S. C. Furtado	4º -05.03.96 a 04.03.2001	061036798/92
118.826-7	Edson Carlos Ferreira	3º -17.03.95 a 16.03.2000	061036486/95
121.503-5	Simone Moreira da Silva	4º -07.03.96 a 06.03.2001	061036199/92
122.996-6	Glória Celma Alves Freitas	3º -17.08.94 a 15.09.99	061036100/92
123.751-9	Júlia Vaz Cardoso	2º -18.04.91 a 17.04.96 * 3º -18.04.96 a 17.04.2001	061036208/92
125.579-7	Marlene da Silva Pereira	2º -01.06.90 a 29.08.95 3º -30.08.95 a 29.08.2000	061036065/94
125.792-7	Celma Alves C. Nogueira	3º -07.09.95 a 06.09.2000	061036479/92
125.958-X	Fábio Stein Leitão	3º -08.10.95 a 07.10.2000	061036380/92
126.147-9	Leny Nunes de Barros	1º -02.12.85 a 22.12.90** 2º -23.12.90 a 22.12.95# 3º -23.12.95 a 22.12.2000	061036645/92
126.294-7	Francisco Martins Filho	2º -25.01.91 a 23.02.96## 3º -24.02.96 a 25.03.2001	061036688/92
126.356-0	Maria de Fátima do Nascimento	3º -04.03.96 a 03.03.2001	061036841/92
126.586-5	Francisco de A. B. de Menezes	3º -28.02.96 a 27.02.2001	061045196/92
128.831-8	Tomásia Lúcia A. de Souza	2º -23.05.94 a 22.05.99	061036205/94
130.064-4	Teodora Maria Sousa do Lago	2º -05.01.96 a 04.01.2001	061036040/96
130.384-8	Karin Richter Caldas	2º -28.12.95 a 27.12.2000	061036137/96
130.620-0	Cláudia Maria Assis Almeida	2º -08.03.96 a 07.03.2001	061036136/96
130.671-5	Julita Rosa Batista	2º -25.03.96 a 24.03.2001	061036222/96
115.665-9	Zacarias da Rocha Viana	4º -08.03.96 a 07.03.2001	061036483/93
115.653-5	Eva das Graças Ferreira Borba	4º -16.02.96 a 15.02.2001	061036458/92
115.558-0	Maria Cristina Brito M. Ramiro	4º -27.01.96 a 26.01.2001	061036204/91

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 27/05/96, pág. 4283.

(**) Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 11/12/92, pág. 11.

(#) Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 13/03/96, pág.1990 e 1991.

(##) Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 18.06.98, pág. 32.

DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item II, subitem 3 alínea "c" da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Dependente	Nascido em:
116.596-8	Maria Rodrigues Costa	Anna Luisa R. Costa	20.02.2001
127.284-5	Marcia Rodrigues Araújo	Leonardo Araújo Silva	26.04.2001
120.842-X	Milton Ferreira Santana	Gabriel Guedes de M. Santana	02.05.2001

DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item II, subitem 3 alínea "a" da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Período
120.842-X	Milton Ferreira Santana	02.05 a 06.05.2001

ELOADIR DAVID GALVÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3, alínea "b" da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	MATRÍCULA:	PROCESSO Nº
JOÃO CORDEIRO CAVALCANTE	128.080-5	061.000589/97
Quinquênio: 5º) 17.03.1996 a 16.03.2001.		

ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 122, DE 23 DE MAIO DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei n.º 8.112 de 11.12.1990 e o que consta no Processo nº 100.000.451/2001, resolve:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo do exercício da servidora SÔNIA MARIA KHOURY, matrícula nº 102.079-X, ocupante do Cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento, da Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 101, de 25.05.2001, página 51.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 100.000.788/2001
INTERESSADO: GUIOMAR MACHADO FERREIRA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$20.803,09 (vinte mil, oitocentos e três reais e nove centavos), referente a pagamentos de folha suplementar de exercícios findos, Versão 08 (1/3 de férias) de servidores que se aposentaram nos meses de novembro e dezembro/2000, diferença de função, adicionais de insalubridade e noturno dos servidores ativos desta Secretaria, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092, Atividade 85020014, Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores, a favor dos servidores Guiomar Machado Ferreira e outros. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/NEOA, para providências.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: GILSON LIMA CAVADAS
MATRÍCULA: 104494-X

PROCESSO: 100.000547/2001
DEPENDENTE: MARCOS ANTONIO SILVA CAVADAS

NOME: ANA LUCIA LUCAS VIEIRA
MATRÍCULA: 103132-5
PROCESSO: 100.000571/2001
DEPENDENTE: AMANDA LUCAS CARDOZO DE BRITO

NOME: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA: 102795-6
PROCESSO: 100.000568/2001
DEPENDENTE: CARLOS PHELYPE LEÃO DA SILVA

NOME: WALDIMAR DE SOUSA PAZ
MATRÍCULA: 103064-7
PROCESSO: 100.000569/2001
DEPENDENTE: ÍCARO RYAN LÔBO FERREIRA DE SOUSA PAZ

NOME: ANTÔNIA ROSALINA CASTRO ALVES
MATRÍCULA: 103941-5
PROCESSO: 100.00603/2001
DEPENDENTE: CAMILA CASTRO ALVES

NOME: MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS
MATRÍCULA: 103005-1
PROCESSO: 100.00604/2001
DEPENDENTE: INES MARIA CALDAS MATIAS

NOME: LUCILEIDE DE OLIVEIRA FRANÇA
MATRÍCULA: 104682-9
PROCESSO: 100.000570/2001
DEPENDENTE: MAYCON FRANÇA ALVES

NOME: FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 103398-0
PROCESSO: 100.000616/2001
DEPENDENTE: LISANDRA GABIELLA SOUZA DE OLIVEIRA
NOME: LUIZ PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 103109-0
PROCESSO: 100.000618/2001
DEPENDENTE: LAURA BARBOSA SILVA

NOME: VALÚCIO SOUZA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 104310-2
PROCESSO: 100.000619/2001
DEPENDENTE: ISABELLA FERREIRA GUIMARÃES
NOME: SUELY DE PAULA PINTO BARBOSA
MATRÍCULA: 103128-7
PROCESSO: 100.000624/2001
DEPENDENTE: BARBARA DE PAULA FERREIRA CAVALCANTE

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Paternidade por cinco dias consecutivos, com base no artigo nº208 da Lei 8.112/90.

SERVIDOR: LUIZ ALBERTO A. FERREIRA
MATRÍCULA: 104417-6
PERÍODO: 09/01/2001 a 13/01/2001

SERVIDOR: BENILTON DE JESUS
MATRÍCULA: 103394-8
PERÍODO: 09/04/2001 a 13/04/2001

SERVIDOR: ADELIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
MATRÍCULA: 1042696
PERÍODO: 19/02/2001 a 23/02/2001

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS M. GONÇALVES
MATRÍCULA: 103392-1
PERÍODO: 27/02/2001 a 03/03/2001

SERVIDOR: JESO EUSTAQUIO DOS REIS
MATRÍCULA: 101865-5
PERÍODO: 29/01/2001 a 02/02/2001

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de Casamento, com base no artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: FRANCIRENE A. DA SILVA MOREIRA ALVES
MATRÍCULA: 103469-3
PERÍODO: 26/01/2001 a 02/02/2001

SERVIDOR: JORGE LUIZ PAPANÓPOLIS BOTTEGA
MATRÍCULA: 104516-4
PERÍODO: 02/04/2001 a 09/04/2001

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: MARA IRACEMA MILIS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 103440-5
PARENTESCO: MÃE
PERÍODO: 26/02/2001 a 05/03/2001

SERVIDOR: ELIETH ARRUDA ALVES
MATRÍCULA: 103181-3
PARENTESCO: MÃE
PERÍODO: 28/03/2001 a 04/04/2001

SERVIDOR: MARIA CELIA LIRA VIEGAS
MATRÍCULA: 103467-7
PARENTESCO: IRMÃO
PERÍODO: 06/04/2001 a 13/04/2001
SERVIDOR: DOMINGAS MARIA DOS REIS
MATRÍCULA: 101434-X
PARENTESCO: IRMÃO
PERÍODO: 25/03/2001 a 01/04/2001

SERVIDOR: WILMA FERREIRA GOMES
MATRÍCULA: 104739-6
PARENTESCO: PAI
PERÍODO: 13/02/2001 a 20/02/2001

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve:

Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 043/2.001-SO, nos Termos do Padrão nº 02/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de recuperação asfáltica na QNN 01, Ceilândia-DF. Conforme processo nº 030-001.415/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 044/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 02/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de recuperação asfáltica na QNM 21 e QNM 23, na Ceilândia-DF. Conforme processo nº 030-001.423/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve:

Designar o Engenheiro JOSÉ EVÂNDRÔ BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 045/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 02/96, firmado entre o Distrito Federal, por

meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de serviços de Vídeo Inspeção de redes de galerias de águas pluviais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. Conforme processo nº 030-000.937/2001.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66, DE 25 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.180/2001, e de acordo com o disposto no artigo 143 c/c 118 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração das irregularidades apontadas no mencionado processo.

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, da apuração dos fatos.

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

IV - Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "BELACAP" nº 56, de 07.05.2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 091, página 33 de 14.05.2001.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67, DE 25 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.273/2001, e de acordo com o disposto no artigo 143 c/c 118 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração das irregularidades apontadas no mencionado processo.

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, da apuração dos fatos.

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

IV - Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "BELACAP" nº 55, de 07.05.2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 091, página 33 de 14.05.2001.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68, DE 25 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas no inciso I do art. 127, combinado com os arts. 128 e 129, da Lei 8.112/90, o art. 5º da Lei nº 197, de 04.12.91 e ainda, o que consta do processo nº 094.000.861/2000, resolve:

Aplicar a penalidade de Advertência aos servidores GILBERTO ROSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 83.371-1; CÉLIA MOURA DE LIMA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 81.370-2; JURACI DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 83.382-7, todos do Quadro de Pessoal da BELACAP e a trabalhadora JOSIANE PADILHA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 8600-2, contratada através do Convênio ICS/BELACAP, por infringirem os incisos I e II do artigo 116, e inciso XV do artigo 117, da Lei, nº 8.112/90.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2001 (*)

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, os executores dos contratos da Secretaria de Segurança Pública, conforme segue:

1. Fica designado o servidor Guilherme Francisco Guimarães, matrícula 23.420-6, como executor dos seguintes contratos:

1.1. Contrato nº 001/2001 - SSP, firmado com Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda, para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins;

1.2. Contrato nº 016/2001 - SSP, firmado com Cial Comércio Indústria de Alimentos Ltda, para fornecimento e entrega de alimentação preparada para o Núcleo de Custódia de Brasília, Centro de Internamento e Reeducação e Penitenciária III;

1.3. Contrato nº 017/2001 - SSP, firmado com Manchester - Refeições Indústria Ltda, para fornecimento e entrega de alimentação preparada para o Presídio Feminino de Brasília e Núcleo de Prisão Semi-Aberto;

1.4. Contrato nº 004/2001 - SSP, firmado com Casa da Fotografia Vídeo e Som Ltda, para a prestação de serviços de revelação de filmes fotográficos e slides;

2. Fica designado o servidor Carlos Adriano Tavares de Souza, matrícula 47.708-7, como executor dos seguintes contratos e recebimentos de materiais:

2.1. Contrato nº 024/2001 - SSP, firmado com Piloto Carimbos Com. e Ind. Ltda, para fornecimento de carimbos;

3. Fica designado o servidor Nathaniel Peregrino Bloomfield, matrícula 27.300-7, como executor dos seguintes contratos:

3.1. Contrato nº 002/2000 - SSP, firmado com Sintrex Engenharia Eletro - Eletrônica Ltda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação, grupo gerador, iluminação externa, portões eletrônicos, bombas d'água, quadros de comando, aparelhos de ar condicionado e serviços adicionais, com fornecimento de peças;

3.2. Contrato com a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, referente à prestação de serviços de água e esgotos, bem como as despesas de instalações;

3.3. Contrato com a Companhia Energética de Brasília - CEB, referente à prestação de serviços de energia elétrica, bem como as despesas de instalações;

4. Fica designada a servidora Alcina Ferreira Neves, matrícula 94.919-como executora dos seguintes contratos:

4.1. Contrato com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, referente a taxas de regularização de projetos, anotações de responsabilidade técnica e anuidades;

4.2. Contrato nº 005/2001 - SSP, firmado com Primeira Impressão Ltda, para prestação de serviços de plotagem, cópias heliográficas e reprográficas.

5. Fica designada a servidora Naise Aparecida Lopes, matrícula nº 19.318-6, como executora do seguinte contrato:

5.1. Contrato nº 011/2001 - SSP, firmado com Apolo Agência de Viagens e Turismo, para a prestação de serviços relativos a emissão de passagens aéreas e terrestres, transportes e cargas.

6. Fica designado o Diretor do Centro Integrado de Informações - CITEL, como executor dos seguintes contratos:

6.1. Contrato com BRASIL TELECOM S.A, para a prestação de serviços de ligações telefônicas convencionais;

6.2. Contrato com EMBRATEL - Emp. Brasileira de Telecomunicações, para a prestação de serviços de ligações telefônicas à distância DDD/DDI;

6.3. Contrato nº 007/2001 - SSP, firmado com a Mobitel S.A Telecomunicações, com o objetivo de prestar serviços de locação de 27 aparelhos móveis de chamadas - BIP's;

6.4. Contrato nº 021/2001 - SSP, firmado com a Americel S.A, com o objetivo de prestar serviços de telefonia móvel celular (SMC), sistema digital pós - pago para a Secretaria de Segurança Pública;

7. Fica designado o Coordenador da Coordenação de Informática - CINF, como executor do seguinte contrato:

7.1. Contrato com Memphis Informática Ltda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva com substituição de peças, em impressoras, microcomputadores e digitalizadores de imagem;

8. Fica designado o Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, como executor dos seguintes contratos:

8.1. Contrato nº 146-5/96 - SSP, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, para a prestação de serviços convencionais em agências da ECT, venda de selos, franquias, aluguel de caixa postal, cargas de máquinas de franquear, porte pago, serviços telegráficos e telemáticos, encomendas e outros;

8.2. Contrato nº 003/2001- SSP, firmado com Xerox Comércio e Indústria Ltda, com o

objetivo de prestar serviços de locação de máquinas fotocopadoras;

8.3. Contrato com a Imprensa Nacional, referente a assinaturas e publicações no Diário Oficial;

9. Fica designado o servidor Josenildo de Sousa, matrícula 23.458-3, como executor dos seguintes contratos:

9.1. Contrato nº 002/2001 – SSP, firmado com a firma Digital Telecomunicações Ltda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados na central telefônica Micro PABX modelo 6020, instalada no Presídio Feminino de Brasília;

9.2. Contrato nº 013/2001 – SSP, firmado com a Shalon Sistema de Teleprocessamento de Dados Ltda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central PABX – CPA – DDR, Saturno 5000, com substituição de componentes avariados;

9.3. Contrato nº 014/2001 – SSP, firmado com a Skema Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda – ME, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica de comutação (CPCT) tipo PABX digital Ericsson/MD 110;

10. Fica designado o servidor Vanderlei Ramos, matrícula 41.686-x, como executor dos seguintes contratos:

10.1. Termo de Concessão de Uso de Imóvel nº 013/2000 – SSP, assinado com Comercial Munique de Alimentos Ltda, cujo objeto é a concessão de uso de área no Edifício Sede da SSP;

10.2. Contrato nº 006/2001 – SSP, firmado com a firma C. Costa Comércio e Representação de Molduras e Vidros Ltda ME, para o fornecimento e a colocação de vidros para a Secretaria de Segurança Pública;

10.3. Contrato nº 012/2001 – SSP, firmado com Adeir Feitosa Porto – ME, para a prestação de serviços de confecção de chaves, modelagem, troca, conserto de fechaduras e outros;

10.4. Contrato nº 015/2001 – SSP, firmado com Extintur – Comércio de Extintores Ltda, para a prestação de serviços de recarga de extintores, fornecimento de peças, execução de serviços de teste hidrostático e manutenção dos equipamentos;

11. Fica designado a servidora Ivone Medeiros da Silva, matrícula 31.427-7, como executora dos seguintes contratos:

11.1. Contrato nº 008/2001 – SSP, firmado com D – Peças e Acessórios para Veículos Ltda, para o fornecimento de aditivo para radiador;

11.2. Contrato nº 009/2001 – SSP, firmado com Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para o fornecimento de óleo para motores à gasolina e álcool, multigrado de elevado desempenho, óleo lubrificantes para engrenagem hipóide e óleo hidráulico, tipo ATF, para transmissão automática.;

11.3. Contrato nº 010/2001 – SSP, firmado com Royal Diesel Ltda, para o fornecimento de óleo multigrado de elevado desempenho para uso em motores à gasolina e álcool, óleo multiviscoso, para motores a diesel e fluido sintético de alto ponto de ebulição;

11.4. Contrato nº 018/2001 – SSP, firmado com Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para fornecimento de combustível para a Secretaria de Segurança Pública;

12. Fica designado o servidor Estênio Pereira Nogueira, matrícula 31.610-5, como executor dos seguintes contratos:

12.1. Contrato nº 019/2001 – SSP, firmado com CVP – Comercial de Veículos e Peças Ltda, com o objeto de prestar serviços de revisão obrigatória com fornecimento de peças novas e genuínas em 25 veículos, marca Fiat Weekend Adventure, durante o período da garantia;

12.2. Contrato nº 020/2001 – SSP, firmado com Só Veículos Peças e Serviços Mecanizados Ltda, para a prestação de serviços de retífica de motores com reposição de peças, em veículos das marcas Mercedes Benz, Agralle, Kia (Besta), Ford, Volkswagen, Honda, General Motors, Fiat, Traffic e Toyota;

13. Fica designado o Major QOPM João Roberto Bispo, como executor do seguinte contrato:

13.1. Contrato nº 021/2000 – SSP, firmado com Lebre Tecnologia e Informática Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de telemarketing, integrado distribuidor automático de chamada – DAC e unidade de resposta audível – URA, com o atual sistema de cadastro e acompanhamento de denúncia – SCAD (disque denúncia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ATHOS COSTA DE FARIA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 100, de 24/05/2001, página 19.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais: resolve:(*)

Constituir Comissão Interna de Controle de Energia Elétrica para agilizar os processos operacionais buscando o atingimento da meta estabelecida pelo Decreto nº 22.076/2001, nas dependências físicas desta Pasta, composta pelos seguintes servidores: FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 24.506-2, NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, matrícula 27.300-7, RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula 58.599-8, e VANDERLEI RAMOS, matrícula 41.686-6, para sob a presidência do primeiro, apresentar relatório, no prazo de trinta dias, sobre os procedimentos adotados e oferecer sugestões.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:(*)

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das Metas de Convênios firmados com o Ministério da Justiça, conforme segue:

I. Fica designado o servidor NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, matrícula 27.300-7, para fazer acompanhamento e fiscalização na execução de obras nos seguintes convênios:

a) Convênio nº 10/2000 – MJ. Metas nºs. 4, 5 e 6;

b) Convênio nº 08/2000 – MJ;

c) Convênio nº 125/2000-MJ;

d) Convênio nº 023/2001-MJ.

II. Fica designado o servidor GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, matrícula 23.420-6, para fazer acompanhamento e fiscalização na execução das metas 1, 2 e 3 do Convênio nº 10/2000 – MJ.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão ainda emitir relatórios de cumprimento de metas, quanto ao desenvolvimento das ações envolvidas, com vista ao acompanhamento sistemático e a prestação de contas final, que será elaborada pelo Departamento de Administração Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 100, de 24/05/2001, página 20.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Art.1º DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o servidor NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, matrícula 27.300-7, para executor do Contrato nº 029/91, firmado com a OAS LTDA, que tem como objetivo a conclusão das obras de construção do Setor C do Sistema Penitenciário, localizada na Rodovia DF 465, Km 2 – Fazenda Papuda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Art.1º DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o servidor NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, matrícula 27.300-7, para executor do Contrato nº 029/91, firmado com a OAS LTDA, que tem como objetivo a conclusão das obras de construção do Setor C do Sistema Penitenciário, localizada na Rodovia DF 465, Km 2 – Fazenda Papuda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

ATHOS COSTA DE FARIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 01.073-1, Agente de Polícia, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluído como beneficiário de pensão temporária, ANDRÉ LUÍS GONÇALVES DE ARAÚJO, a partir de 05 de novembro de 2000, por ter adquirido maioridade. Processo nº 050.001.793/89.

Brasília, 28 de maio de 2001
WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL**

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000626/2001, resolve: Reformar, ex-offício, o Coronel QOPM LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES, matrícula 00.356-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo do seu próprio posto, acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97 e 98, §§ 1º, 3º e 4º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000632/2001, resolve:

Reformar, ex-offício, o Subtenente QPPMC UBIRATAN FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 08.387-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000031/94, resolve:

Reformar, ex-offício, a contar de 17 de outubro de 2000, o Primeiro-Sargento QPPME PEDRO MARCELINO DA SILVA, matrícula 00.749-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada; e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000932/97, resolve:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento PM CARLOS AGUIAR PEREIRA, matrícula 02.709-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II; e 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, resultante de agravamento de enfermidade existente quando foi transfe-

rido para a reserva remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000933/95, resolve:

Reformar, ex-offício, a contar de 20 de outubro de 2000, o Terceiro-Sargento PM ISTRO-GILDO JACINTO, matrícula 01.499-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada; e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000633/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC DANIEL PEREIRA LIMA, matrícula 07.151-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000634/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC GERALDO LEITE, matrícula 04.455-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA**ATOS DA CHEFE DE GABINETE**

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na Portaria nº 03, de 22/06/99, resolve:

I – Dispensar MARTA PANTEL DE ALMEIDA, matrícula nº 1650801-3, Gerente do Museu Vivo da Memória Candanga, das atribuições de Executora do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2001, celebrado entre o Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa APOIO EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA.

II – Designar LUCÍLIA MARIA A. DOS S. C. DE ANDRADE, matrícula nº 1650066-2, Assistente, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, de conformidade com os termos do processo nº 150.001504/2000.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na Portaria nº 03, de 22/06/99, resolve:

I – Dispensar DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 1650285-6, Assistente do Espaço Cultural da 508 Sul, das atribuições de Executor do Termo de Convênio 004/2001-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a FEGBLADIFE - FEDERAÇÃO DE GRUPOS E BLOCOS AFROS E AFROXÉS DO DF.

II – Designar WILZA GODOY, matrícula nº 106798-2, Chefe do Núcleo de Eventos, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio acima mencionado, de conformidade com os termos do processo nº 150.000130/2001.

MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.784, de 05.12.2000, e tendo em vista o disposto na Portaria/ SEMARH n.º 07, de 29.11.2000, resolve:

Conceder nos termos do artigo 75 da Lei 8.112, de 11.12.90, Adicional Noturno, referente ao mês de MARÇO do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados, conforme consta do processo n.º 190.000.328/2000.

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS	VALOR EM R\$
105.313-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	70	106,27
105.309-4	SALVADOR PINTO CARDOSO	70	64,00
105.319-1	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	70	62,40
105.316-7	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	70	63,20
105.308-6	ANTÔNIO AURINO DE AZEVEDO FILHO	77	71,28
105.321-3	EVANDO FERREIRA LOPES	07	9,66
105.322-1	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	70	55,20

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, artigo 79 Inciso XI, resolve:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, da servidora KARLA REZENDE DE SOUZA BENÍCIO, matrícula n.º 43.108-7, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, GE-02, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 27.04.2001.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor BERNARDO DE ALBUQUERQUE MEDINA, matrícula n.º 97.402-1, Assessor da Assessoria Técnica da Reserva da Biosfera, símbolo DFA-11, para substituir, NILVA CLARO COSTA, matrícula n.º 93.254-X, Chefe da Assessoria Técnica da Reserva da Biosfera do Cerrado, símbolo DFG-14, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 21.05.2001 a 09.06.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.784, de 05.12.2000, e tendo em vista o disposto na Portaria/ SEMARH n.º 07, de 29.11.2000, resolve:

Conceder nos termos do artigo 75 da Lei 8.112, de 11.12.90, e o que consta no processo n.º 190.000.328/2000, Adicional Noturno, referente ao mês de ABRIL do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS	VALOR EM R\$
105.308-6	ANTONIO AURINO DE AZEVEDO FILHO	70	68,80
105.309-4	SALVADOR PINTO CARDOSO	70	68,00
105.313-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	70	105,60
105.319-1	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	77	73,04
105.322-1	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	77	71,28
105.321-3	EVANDO FERREIRA LOPES	70	64,80

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas e de acordo com a Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei n.º 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores:

MATRÍC	NOME	CARGO	Nº	QUINQUÊNIO
91 895 4	José Calasans	Aux. Adm. Pub	3º 4º	28.11.82 a 27.06.88 28.06.88 a 27.06.93
93 035 0	José Nunes Soares	Tec. Adm. Pub	4º	13.06.93 a 12.10.98

92 057 6	Antonio Davide Soares	Aux. Adm. Pub	5º	25.07.93 a 24.07.98
92 939 5	Vantuir Jose Tavares	Tec. Adm. Pub	4º	10.11.92 a 09.02.98
94 266 9	Ana Marlinda Soares de Lima	Aux. Adm. Pub	2º	28.04.92 a 27.04.97
94 346 0	Miriam das Graças de Melo	Aux. Adm. Pub	2º	20.09.94 a 19.09.99
94 353 3	Núbia Feitosa B.Lourenço	Aux. Adm. Pub	2º	29.09.94 a 28.09.99
94 363 0	Maria Marta Ribeiro	Aux. Adm. Pub	2º	02.01.95 a 01.01.00
94 371 1	Edom Batista de Souza	Aux. Adm. Pub	2º	03.02.95 a 02.02.00

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 63, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar, DARCI LUIZ DOS SANTOS, matrícula n.º 43.302-0, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, para substituir EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 33.672-6, Encarregado do Material, Símbolo DFG-03, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 04.06 a 03.07.2001, por motivo de férias do titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE MAIO DE 2001(*)

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo TCDF n.º 2399/2000, e em atendimento à decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos do Mandado de Segurança n.º 2001.00.2.001223-2, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor HÉLTON ALVES LIMA, matrícula n.º 543-6, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "c", da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIA Nº 132, DE 23 DE MAIO DE 2001(*)

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 247/2001, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARA INEZ LUDWIG VÁLIO, matrícula n.º 134-1, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 41, inciso III, alínea "c", da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998; e acrescida da vantagem prevista no artigo 7º, parágrafo único, da Lei-DF n.º 1.004, de 9 de janeiro de 1996, mantida pelo artigo 4º da Lei-DF n.º 1.141, de 11 de julho de 1996, e nos termos do parágrafo único do artigo 4º, da Lei-DF n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

(*) Publicadas nesta data, por terem sido omitidas dos DO'sDF de n.ºs 101 e 102 de 25/05/2001 e 28/05/2001, respectivamente.

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 8/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-00428/2001, que tem por objeto a aquisição de material elétrico, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura das propostas de preço está prevista para ocorrer em 06/06/2001, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 28 de maio de 2001
GLAUCO VANILSON URACHE VIEIRA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SUPERINTENDENCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 25 de junho de 2001, às dezenove horas, na Escola Classe 46, localizada na EQNP 16/20, Lote B, na Região Administrativa de Ceilândia, para apreciação de interesse público, da desafetação de área de 1.410,50 m², para ampliação da 23ª Delegacia de Polícia, situada na EQNP 30/34, lotes A, B, C e D, conforme Lei Complementar nº 376/2001 e processo nº 138.001.127/2001.

Ceilândia-DF, 24 de maio de 2001
ILZA MARIA PEREIRA SANTANA
Administradora

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO
BANDEIRANTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com disposto no Parágrafo 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII, convoca a população para ampla audiência pública a ser realizada no dia 08/08/2001, às 14:30 horas, no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação de interesse público da desafetação de 1806,80 m² (hum mil oitocentos e seis metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) de área de uso comum do povo, localizada ao lado do lote 15, na Área Especial nº 22, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA VIII, que passará à categoria de bem dominial, destinada a Clube Social de uso coletivo, respeitando o disposto no parágrafo 3º do mesmo Artigo.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO
DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2001
TERMO PADRÃO Nº 01/96

PROCESSO Nº 0030-007.217/2000 – PARTES: SETUR/DF X CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.; OBJETO: Contratação de Show Pirotécnico com efeito visual e sonoro. VALOR: R\$ 19.762,08 (dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), correndo a despesa à conta da

Dotação Orçamentária: U.O. 11202; PROGRAMA DE TRABALHO:23.695.2200.1036.0001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; NOTA DE EMPENHO: Nº:129/2001, emitida sob o evento nº 400.091, na modalidade Ordinário, em 18/04/2001; PRAZO: terá vigência a contar da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2001, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA:18/04/2001; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS EDIL FORTES, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: HÉLIO HYDEO HASHIMOTO, na qualidade de sócio-proprietário.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2001
TERMO PADRÃO Nº 03/96

PROCESSO Nº 016.000.119/2001 – PARTES: ADETUR/DF X ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE TABATINGA - AGROTAB; OBJETO: Prestação de serviços de atividades relativas à cooperação financeira para a realização da XII FESTA DO PRODUTOR RURAL DO DISTRITO FEDERAL, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 11202; PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.2200.1036.0001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 345039; NOTA DE EMPENHO: Nº 211/2001, emitida sob o evento nº 400.091, na modalidade ordinário, em 18/05/2001; PRAZO: da data de assinatura até o término das atividades, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA: 18/05/2001; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS EDIL FREITAS FORTES, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: FRANCISCO CUPERTINO, na qualidade de Presidente da AGROTAB.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES/ADETUR

PROCESSO Nº 210.000.326/2000 – ADETUR/DF X ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FISCALIS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS; OBJETO: Ocupação dos espaços e dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do evento “XVIII CONVENÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCALIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANFIP”; TERMO PADRÃO: 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 19.660,58 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 08 (oito) dias, de 18 à 24 de maio de 2001; ASSINATURA: CARLOS EDIL FORTES, Diretor-Presidente, e MISMA ROSA SUHETT, responsável pelo Evento, em 07/05/2001, Brasília - DF.

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 37/2001-SCL/SEFP

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo domésticos; Abertura: 04.07.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,50 (dez horas e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 29 de maio de 2001
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Concorrência
Presidente

CONVITE Nº 323/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS: (bomba p/realque, moto-serra) Grupo 63 Abertura: 06/06/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 324/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTROS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COMBATE A SINISTROS E SERVIÇOS: (fornecimento de cargas, peças e manutenção nos extintores de incên-

dio.) Grupos 11,20 e 97 abertura: 06/05/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 325/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO: (bateria, placa fax, extensão, revelador p/máquina xerox, bateria alcalina), Grupos 20, 14 e 16 abertura: 06/06/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 326/01 -CECOM/SEF/DF

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: COLEÇÕES, MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS E FILMOTECAS: (constituição federal, código de processo civil, dicionário da língua portuguesa, química, matemática, etc.) Grupo 61. Abertura: 06/06/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 328/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL: (sapato social, terno, calça, camisa, vestido, gravata, cinto, meia) Grupo 23 abertura: 06/06/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 29 de maio de 2001.

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2001 - SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratórios e de primeiros socorros; Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos odontológicos, laboratórios e hospitalares; Abertura: 18.06.2001 às 10:30 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (nove reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 29 de maio de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
PresidenteRESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação - Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Centro Oeste Máquinas Ferramentas Ltda; 02. Montalvão e

Siqueira Ltda; 03. Hidrocor Comercial de Tintas Ltda; 04. Auto Peças Bezerra Ltda; 05. Max- Fer. Comércio Ltda; 06. Auto Peças Elétrica Universo 2000 Ltda; 07. Alfa Com. Distribuidora Auto Peças Ltda; 08. Auto Baterias Ltda; 09. Mundo das Pinturas Ltda; 10. Curinga dos Pneus Ltda; 11. PneuLândia Comercial Ltda e 12. Royal Pneus Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 07.06.2001 às 10:30 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

CONCORRÊNCIA Nº 24/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação - Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda; 02. Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda; 03. Makwel Comercial Ltda; 04. Distribuidora de Livros Salvador Ltda; 05. Autolabor Ind. e Comércio Ltda e 06. HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 07.06.2001 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 29 de maio de 2001.

EDSON DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL Nº 5- AGBAN/ GEATE/ SUREC/ SEF, DE 3 DE ABRIL DE 2001(*)

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA com base no art. 29 Inciso I, c/c art. 383 ambos do Decreto nº 18.955/97, de 22/12/97, SUSPENSAS as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar: falta de alterações cadastrais, no prazo regulamentar (art. 29, Inciso I, alínea "a", item 1, Dec. 18.955/97) e/ou não apresentação de declaração previstos no art. 77, Inciso XI, Decreto 18.955/97 (art. 29, inciso I, alínea "c", item 1 Decreto 18.955/97) e/ou cessação da atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição (art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, Decreto 18.955/97), bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07351.159/001-17	LUIZ JAIME DANTAS ME
07.353.761/001-06	ROGERIA PEREIRA GONÇALVES ME
07.343.551/001-68	RESTAURANTE MS&F LTDA ME
07.390.877/001-07	FERNANDO CESAR DA SILVA COSTA ME
07.403.924/001-40	JG MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
07.393.477/001-36	FREITAS E ALMEIDA LTDA ME
07.388.597/001-88	DJENANE SIQUEIRA SANTOS BRITO ME
07.318.167/001-70	OTICA SAN MARCO LTDA
07.406.807/001-65	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA ME
07.330.290/001-82	JURANDI GABRIEL DA SILVA ME
07.412.636/001-83	ROBSON ADRIANO BORBA-ME
07.334.920/001-24	FRANCISCO TAVARES RODRIGUES
07.355.473/001-04	UNITRADE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
07.365.076/001-30	TERESA DE JESUS SERRA BARBOSA-ME
07.347.602/001-30	TERESA CRISTINA BORGES ESTEVÃO GONÇALVES
07.330.929/001-01	NILTON JOSÉ DA SILVA
07.399.398/001-01	COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS VERÃO LTDA
07.414.563/001-73	RESTAURANTE SABOR E SAÚDE LTDA-ME
07.415.015/001-05	GRANEW COM. DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA-ME
07.342.675/001-40	WE CONSTRUTORA E IMP. LTDA

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº66, de 05/04/2001, pág. nº 26.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratada: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de softwares da Microsoft, mediante licença de uso, atuando como Large Account Reseller (LAR) da Microsoft, para operacionalizar o Contrato Select e a prestação de serviços de consultoria, suporte técnico e treinamento. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/026. Assinatura: 28.05.2001. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$769.298,00. Licitação: Inexigível, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 126/2001. Contratada: AGÊNCIA ESTADO LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de transmissão de informações / Prorrogação de vigência e alteração da Contratada, face incorporação de empresa. Contrato: DIRAD/DESEG-

97/026 - VI Termo Aditivo. Assinatura: 29/05/2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2001. Valor: R\$20.579,76. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 128/97.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO (*) CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
176/01	060.002263/01	12/06/2001	08:30	Aq. de hidróxido de alumínio com. mastigável 300 mg e outros.	1,00
187/01	060.001062/01	12/06/2001	09:00	Aq. deopropanolol com. 10 mg (cloridrato) e outro	1,00
200/01	060.002094/01	12/06/2001	09:30	Aq. de isoflurano liq inalação fr 100 ml e outros.	1,00
201/01	060.007457/00	13/06/2001	10:00	Fornecimento mensal mediante contrato de conj. det. De TSH Neonatal	2,00
204/01	060.002406/01	12/06/2001	10:00	Aq. de doxorubicina sol. nj. 50 mg e outros	1,00
205/01	060.003779/01	13/06/2001	09:30	Aq. de lixadeira para acabamento de calçados ortopédicos com 2 velocidades.	1,00
206/01	060.002971/01	13/06/2001	09:00	Aq. de computador de 550 MZ, com 64 MB de memória RAM e outros	1,00
211/01	060.002088/01	12/06/2001	10:30	Aq. de Bupivacaina hiperbárica 0, 5% sol. inj. 5 mg/ml amp. 4 ml e outros	1,00
212/01	060.002260/01	12/06/2001	15:00	Aq. de aminofilina sol. inj. 24mg/ml 10 ml e outros.	1,00
214/01	060.004098/01	13/06/2001	08:30	Aq. de banho maria com agitador	1,00
215/01	060.003687/01	12/06/2001	15:30	Aq. de estriol creme vaginal 1 mg/g	1,00
216/01	060.001908/01	12/06/2001	16:00	AQ. de paracetamol sol. oral gotas 100 mg/ml e outro	1,00

CONVITES-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
072/01	061.007157/00	13/06/2001	11:00	At. ivador de pré-caliceína e outros	1,00
073/01	061.007535/00	13/06/2001	14:30	Aq. de Implante A 8 e outros	1,00
116/01	060.006047/00	13/06/2001	16:00	Prest. de serviço mediante contrato, de revelação e ampliação de filmes fotográficos para atender a demanda do Boletim Informativo	2,00
117/01	060.003366/00	13/06/2001	15:30	Fornecimento, mediante contrato, de gás GLP	2,00
144/01	061.010428/99	18/06/2001	09:00	Aquisição de rampa de mama para ajuste anatomico	1,00
146/01	061.011025/99	18/06/2001	08:30	Motor cirúrgico para CTBMF, com rotação entre 1000 e 25000 rpm e outros	1,00
165/01	060.006932/00	18/06/2001	11:00	Aq. de conj. determinação T4 neonatal	1,00
167/01	060.000510/01	18/06/2001	10:30	Aq. de 3.290 vales refeição no valor de R\$5,00	1,00
172/01	060.005768/00	18/06/2001	10:00	Aq. de ração para camundongos pacote com 25 kg e outros	1,00
182/01	060.008327/00	12/06/2001	14:30	Aq. de leite PKU mix c/ mistura de L-aminoácidos isenta de finilanina c/ lipídeos e carboidratos enriquecida com vitaminas e outros.	1,00
183/01	061.009617/00	18/06/2001	14:30	Aq. de serra de gesso	1,00
191/01	061.007583/00	18/06/2001	15:00	Aquisição de pinça colibri e outros.	1,00
195/01	061.006817/00	16/06/2001	15:30	Aq. de "capela" de fluxo laminar	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 25 de maio de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

(*)Replicado por ter saído com omissão de dados, do original, no DODF nº 102, 28/5/ 2001, seção III, pág. 50)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.001531/2001	25.05.2001	Art. 25 Caput	Prestação de serviço de conserto em equipamentos SCKINKOETH
060.004843/2001	28.05.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de deferoxamina pó para sol. inj. 500mg (mesilato)
060.004020/2001	28.05.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de bicalutamida com. 50mg
060.002486/2001	28.05.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de morfina sol. inj. 10mg/ml e outro
060.004495/2001	28.05.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de nitroglicerina sol. inj. 25mg/am 5ml
060.002553/2001	28.05.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de multivitaminas + acetato de tocoferol sol. oral e outros
060.003363/2001	28.05.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tubo extensor Priming reduzido
060.003682/2001	28.05.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de mesalazina com. 400mg e outro
060.003064/2001	28.05.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de máscara para painel principal para aparelho ALOKA

Brasília, 29 de maio de 2001

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2001(*) AO CONTRATO Nº 1/2000

Processo: 063.000.195/99 - Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.; Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrífugas; Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2000 - Assessoria Jurídica/FHB; Vigência: 12 meses a partir de 02.03.2001; Executores: Chefe do Setor de Distribuição e o Chefe da Divisão de Administração Geral; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: representante: RUBEM LÍVIO PEDREIRA.

(*) Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 59, de 27-3-2001, página 22.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 29/99 (*)

PROCESSO: 101.001.378/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sétimo Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$124.425,00 (Cento vinte e quatro mil quatrocentos e vinte cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 88.683,00 (Oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 35.742,00 (Trinta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais), no Programa de

Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 23/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e WALDEMIR SOARES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 23 de maio de 2001.

* Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 102, de 28/05/2001, pág. 52.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 18/98

PROCESSO: 030.010.578/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sétimo Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 141.892,80 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 57.187,20 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 25/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 25 de maio de 2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 10/98

PROCESSO: 030.000.072/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sexto Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 118.244,00 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 47.656,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MADRE SANTINA GENTILLI, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 28 de maio de 2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 5/98

PROCESSO: 030.000.570/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sexto Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 59.122,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 23.828,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DA PAZ ARAÚJO, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 28 de maio de 2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 4/98

PROCESSO: 030.010.534/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sexto Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 59.122,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 23.828,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. JOÃO IGNÁCIO PERIUS, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 28 de maio de 2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 09/98

PROCESSO: 030.000.071/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sétimo Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 59.122,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 23.828,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 28 de maio de 2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 23/98

PROCESSO: 030.010.010/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X SOCIEDADE CRUZ DE MALTA. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sexto Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 124.425,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 88.683,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 35.742,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e AUGUSTUS CÉSAR DE ARÁÚJO, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 28 de maio de 2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 13/2000

PROCESSO: 030.001.040/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Segundo Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 182.490,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 130.068,40 (cento e trinta mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 52.421,60 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. NATALE BATTEZZI, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 28 de maio de 2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 32/99

PROCESSO: 101.001.443/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sétimo Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 124.425,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 88.683,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 35.742,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 25/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA LIMA DA SILVA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 25 de maio de 2001.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 27/99. PROCESSO: 030.000.571/98

PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 2.248,40 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.2400.2551-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 28 de maio de 2001.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/98

PROCESSO: 030.010.535/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM - CEAL. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 12.756,10 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 28 de maio de 2001.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/99

PROCESSO: 101.001.468/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – CRECHE VOVÓ DIVINA. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 8.446,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e RONAN BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 28 de maio de 2001.

AVISOS DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais resolve: tonar sem efeito a publicação do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 24/98, no DODF nº 89, de 10/05/2001, pág. 32, que visa suplementar recursos no valor de R\$ 10.181,00 (dez mil, cento e oitenta e um reais).

Tonar sem efeito a publicação do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/98, no DODF nº 89, de 10/05/2001, pág. 33, que visa suplementar recursos no valor de R\$ 70.856,40 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Tonar sem efeito a publicação do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/98, no DODF nº 89, de 10/05/2001, pág. 32, que visa suplementar recursos no valor de R\$ 31.235,20 (trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Brasília-DF, 15 de maio de 2001
GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2001-SO* NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96 -EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.521/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: o plantio de grama, fornecimento e assentamento de placas de concreto no canteiro central da Via P4, na Ceilândia/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 164.950,90 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 164.950,90 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 00301, emitida em 17/05/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:

25/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2001-SO* NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/96

PROCESSO Nº 030-001.490/2.001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução dos serviços de topográficos de locação divisa e demarcação em campo, dos perímetros dos Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/07 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 93.615,66 (Noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-2.050-0001; III – Natureza da Despesa: 3490-39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 93.615,66 (Noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00304, emitida em 17/05/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(* Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 102, de 28.05.2001, págs. 54 e 55.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada na SGAS - Quadra 904, Bloco A, Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 001/2001-CEB, com base na Ata de Recebimento do Invólucro I, onde foram HABILITADAS as empresas: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE IND. E COM. AGROP. LTDA. Foi inabilitada a empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS BAMBY LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília - DF, 28 de maio de 2001
CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO
Comissão Especial de Licitação-CEL
Presidente

CONCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada na SGAS - Quadra 904, Bloco A, Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2001-CEB, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I e II, onde foram HABILITADAS as empresas: SIEMENS, para todos os itens; ADELCO, para os itens 08 e 09; ITB, para os itens 01 a 07; e ABB, para os itens 01 a 07. Foram inabilitadas as empresas: WEG, pois não apresentou os Atestados de Capacidade Técnica (2.1, 2.1.1, j) e nem apresentou o Balanço do Exercício de 2.000 (2.1, 2.1.1, I); FOCKINK, pois não apresentou os Atestados de Capacidade Técnica, além de haver colocado a documentação comercial no envelope Habilitação (Invólucro I); ROMAGNOLE, pois não apresentou o Parecer da NBR 19000, item 2.1, subitem 2.1.1, alínea ‘m’; INAEL, pois apresentou os Atestados de Capacidade Técnica, (fls 616 a 632) em cópias não autenticadas, contrariando o item 2.1.2.1; e WTW, pois apresentou o Balanço sem o Registro na Junta Comercial, item 2.1, subitem 2.1.1, alínea ‘l’, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada na SGAS, Quadra 904, Bloco “A”, Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em

Brasília-DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2001-CEB - AQUISIÇÃO DE CABOS E FIOS DE COBRE ALUMÍNIO NUS ISOLADOS DE AT / BT, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I e II, e, abertura do Invólucro I, onde foram HABILITADAS as empresas FICAP para todos os itens; INDUSCABOS para todos os itens, exceto de 61 a 66; PIRELLI para todos os itens, exceto os itens 53 e 56; FURUKAWA para os itens 01 a 18 e 53, exceto para os itens 19 a 52 e 54 a 66; e BRASCOPPER para os itens 19 a 52, 54 e 55, exceto para os itens 01 a 18, 53 e 56 a 66. Foram inabilitadas as empresas CBA e ALCOA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Gerência de Licitação - GR LI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones: 225-3549 e 325-2953.

Brasília - DF, 29 de maio de 2001

ESILIO ROBERTO BORGES

Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS, Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS 016/2001-CEB - AQUISIÇÃO DE CONECTORES LUVAS EMENDADAS E LINKS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I e II, e, abertura do Invólucro I, onde foram HABILITADAS as empresas FRAMATOME CONECTORES, habilitada para todos os itens; CAMARGO CORRÊA, habilitada para os itens 01 a 05, 07, 08, 18, 20 a 44; TYCO ELECTRONICS, inabilitada pois não apresentou a Certidão de Regularidade Estadual e Municipal e não atendeu o subitem 2.1.1, alíneas I e II; INCESA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS, inabilitada, pois não atendeu o subitem 2.1.1, alíneas I e II. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Gerência de Licitação - GR LI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones: 225-3549 e 325-2953.

Brasília - DF, 29 de maio de 2001

ESILIO ROBERTO BORGES

Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

AVISO DE CANCELAMENTO AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO REMUNERADA

A DIRETORIA DA CEASA/DF informa à pessoa abaixo relacionada que o contrato relativo a Autorização Precária de Uso Remunerada - APUR, da Feira de Importados junto a CEASA/DF, está cancelada, a partir da publicação do presente Aviso no DODF, com base no Título III - Do Preço, Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro da APUR:

- IZAURA MATHIAS DE OLIVEIRA SANTOS - CONJ. B - MÓDULO 13-I - BOX 03

AROLDI SATAKE
Presidente

JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO
Diretor Executivo

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 7/2001

PROCESSO N.º 054.000.043/2001 - PARTES: DF/PMDF x CENTRO DE INVESTIGAÇÕES NEUROLÓGICAS S/C LTDA - CIN. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a procedimentos médicos na área de neurologia, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os item de códigos n.ºs. 22.01.010-6 a 22.01.013-0 e 22.01.019-0 da Lista de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996. VALOR TOTAL: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06122010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 126 e 198/2001, emitidas em 23.03.2001 e 22.03.2001 sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços n.º 15/2001-CPL/PMDF. ASSINATURA 02.04.2001. VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31.12.2001, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOAQUIM PEREIRA BRASIL NETO, Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2001

PROCESSO N.º 054.000.038/2001 - PARTES: DF/PMDF x LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a procedimentos médicos na área de anatomia patológica e citopatologia, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os item de códigos n.ºs. 21.01.020-0 a 21.01.023-4 da Lista de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001 e 06122010026870001. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. U.O.: 24901 e 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 127 e 243/2001, emitidas em 23.03.2001, sob o evento 400091, por estimativa, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços n.º 11/2001-CPL/PMDF. ASSINATURA: 02.05.2001. VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31.12.2001, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: BALBINO GONÇALVES DOS SANTOS E FRANCISCO ANTÔNIO DE M. NETO, ambos na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2001

PROCESSO N.º 054.000.037/2001 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a procedimentos médicos de psicologia, na área de estimulação precoce, a fim de atender aos dependentes dos policiais militares da Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06302040021020001. FONTE DE RECURSO: 120000000. U.O.: 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 152/2001, emitida em 06.04.2001, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços n.º 26/2001-CPL/PMDF. ASSINATURA: 16.05.2001. VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31.12.2001, permitida a prorrogação. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: FRANCISCA SAMPAIO LEÃO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2000

PROCESSO N.º 054.000.561/2000 - PARTES: DF/PMDF x CLÍNICA DO TÓRAX/ENDOTÓRAX - CENTRAL DE PNEUMOLOGIA CIRÚRGICA TORÁCICA E BRONCOESOFAGOLOGIA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 48/2000-PMDF, celebrado em 31.08.2000, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato principal por mais 122 dias, entrando em vigor a partir de 03.05.2001 até 01.09.2001. ASSINATURA: 02.05.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: MOISÉS SOUSA SANTO, Diretor Administrativo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2000

PROCESSO N.º 054.000.524/2000 - PARTES: DF/PMDF x CAU - CLÍNICA DE ANDROLOGIA E UROLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 49/2000-PMDF, celebrado em 31.08.2000, com base no inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato principal por mais 122 dias, entrando em vigor a partir de 03.05.2001 até 01.09.2001. ASSINATURA: 02.05.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EVANDRO DE OLIVEIRA CUNHA, Diretor Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2000

PROCESSO N.º 054.000.663/2000 - PARTES: DF/PMDF x PSICOCLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 65/2000-PMDF, celebrado em 01.09.2000, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato principal por mais 121 dias, entrando em vigor a partir de 02.05.2001 até 01.09.2001. ASSINATURA: 01.05.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CELI FERNANDES DE CARVALHO, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE DISSOLUÇÃO AO CONTRATO N.º 37/2000

PROCESSO N.º 054.001.379/99 - INTERESSADO: PMDF. Pelo presente, o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, representado neste ato por RUY SAMPAIO SILVA, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral, RESOLVE a partir desta data, DISSOLVER o Termo de Contrato n.º 37/2000-PMDF, celebrado entre o DF/PMDF x COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INTEGRAÇÃO, ECOTURISMO E ATIVIDADES MÚLTIPLA - COOPDERH, em 02.05.2000, referente a prestação de serviços de psicodiagnóstico em geral, para crianças, adolescentes e adultos, afim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes. A dissolução em tela opera-se na forma prevista na cláusula décima terceira do Instrumento principal. ASSINATURA: 07.05.2001. RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/99

PROCESSO N.º 054.001.026/99 - TORNAR SEM EFEITO a publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 77/99-PMDF, celebrado entre o DF/PMDF x CB TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em

31.12.200, objetivando prorrogar o prazo de vigência do Contrato principal de 01.01.2001 até 31.12.2001, publicado no DODF nº 08, de 11.01.2001, pág. 39, face a constatação de vícios Administrativo consoante Decisão nº 9418/2000, do Egrégio Tribunal de Contas do DF. Adotar medidas Administrativas visando suprir as necessidades da PMDF, quanto a prestação dos serviços, objeto do processo acima.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Polícia Militar do Distrito Federal torna público, para conhecimento de quem de direito, que o Edital nº 04 (convocação de profissionais), publicado no DODF, nº 78, de 24/04/2001, foi revogado, em virtude da inadequada exigência contida no seu item 05, que afeta intrinsecamente o objeto da licitação, ofendendo o princípio da supremacia do interesse público.

Brasília-DF, 25 de maio de 2001
RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

EDITAL Nº 19 DE 28 DE MAIO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2001

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 31/2000, de 31AGO2000, publicado no DODF nº 171 de 05SET2000 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

1. Convocar para Admissão na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal – CFOPM/2001, o candidato Luiz Antônio da Cunha, insc. 22567, clas. 14º lugar.

1.1. O candidato acima convocado deverá comparecer no dia 31 MAI 2001, às 09:00 horas, na Diretoria de Pessoal da PMDF (DP-1), localizada no Setor Policial Sul, Área Especial 4, Brasília – DF, para fins de admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no subitem 19.1. do edital normativo.

1.2. Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para a admissão e matrícula, não comparecer na data, horário e local estabelecidos.

1.3. O Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, de caráter eliminatório, com duração 03 (três) anos letivos, será realizado na Academia de Polícia Militar de Brasília-DF em tempo integral e será exigida dedicação exclusiva.

1.4. Durante a realização do Curso de Formação, o Aluno-a-Oficial perceberá remuneração mensal, de acordo com a lei de vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.5. O candidato aprovado em todas as etapas do concurso que, na data da incorporação, estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula no próximo curso de formação.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 092/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretária de Estado de Cultura e a Srª MARLENE MARIA GODOY BARREIROS; Processo 150.000616/2001. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Parangolé do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição coletiva “GRUPO ENCAUSTICA DE BRASÍLIA”, programado para o período de 20/06/2001 a 01/07/2001 de segunda a domingo das 13:00 às 21:00 horas, com abertura no dia 20/06/2001 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem o dia 18/06/2001 e para desmontagem o dia 02/07/2001, no horário das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARLENE MARIA GODOY BARREIROS, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e ORLANDO SILVA ILORCA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 093/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretária de Estado de Cultura e a Srª DELÉCIA CÂNDIDA DA SILVA; Processo 150.000549/2001. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Parangolé do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição “OSSENTIR I”, programado para o período de 31/05/2001 a 14/06/2001 de segunda a domingo das 13:00 às 21:00 horas, com abertura no dia 31/05/2001 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem o dia 30/05/2001 e para desmontagem o dia 15/06/2001, no horário das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: DELÉCIA CÂNDIDA DA SILVA, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e ORLANDO SILVA ILORCA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº094/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretária de Estado de Cultura e a empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-

ME; Processo 150.000440/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo “MANDRÁGORA”, programado para os dias 06, 13 e 27/09/2001 às 19:00 horas, ficando reservado os dias 06, 13 e 27/09/2001 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: DANIEL SARKIS CAMPOS; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e ORLANDO SILVA ILORCA.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2001-SEC

PROCESSO nº150.001450/2000; PARTES: O Distrito Federal através da Secretária de Estado de Cultura e a Empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao transporte de passageiros mediante fornecimento de veículos novos com ar condicionado e capacidade individual para 14 (quatorze) lugares/passageiros, com motorista e combustível, para atender os eventos promocionais desta Secretária de Estado de Cultura; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: obedece os termos do Edital de Tomada de Preços nº010/2000-CPL-SC (fls.63 a 82) da Lei 8.666, de 21.06.93.; VALOR DO CONTRATO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por exercício financeiro, procedente do Orçamento do DF, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2001; EXECUTOR: HÉLIO DA COSTA MUNIZ; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Representante Legal.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/99-ArPDF

PROCESSO Nº 151.000.013/99 - PARTES: DF/ArPDF X CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA.; ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 04/96.; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogar por meio deste Termo Aditivo com base no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, o Contrato nº.001/99 celebrado em 18 de junho de 1999, com vigência até 17 de junho de 2002; por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2001.; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DENUCCI, na qualidade de Administrador de empresas. TESTEMUNHAS: VERUSKA PFEIFER RACHID E VIRGÍNIA DE FÁTIMA GONÇALVES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 343, DE 16 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital, contendo a firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.832/2001	Usai – Cursos de Idiomas Ltda	Cj. 25 Lt. 12

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 357, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
João Batista da Silva Me	Qd. 01 Cj. A Lt. 09	C Qd. 01 Cj. B Lt. 32

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 358, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.648/1999	J M T de Freitas Transporte Me	Cj. 07 Lt. 12

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 359, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 215, de 03 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 1999, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
José Joaquim Raposo Me	Qd. 200 Cj. 05 Lt. 05	Qd. 402 Cj. 01 Lt. 07

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 360 DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação das firmas/empresas, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.000/2001	Alge Equipamentos de Segurança Ltda Me	Qd. 402 Cj. 03 Lt. 16
160.000.820/2001	Isael Chaves de Souza Me	Qd. 200 Cj. 04 Lt. 13
160.001.632/2000	Marilda Farias da Silva Me	Qd. 200 Cj. 04 Lt. 20
160.002.443/2000	Mercceria Irmãos Rodrigues Ltda	Qd. 200 Cj. 04 Lt. 15
160.001.865/2000	Natalina Umbelino Nunes Me	Qd. 200 Cj. 04 Lt. 17

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 361, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 496, de 17 de novembro de 2000, publicado no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2000, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
SOS Alternativa Peças e Serviços Ltda	Qd. 402 Cj. 01 Lt. 08	Qd. 200 Cj. 02 Lts. 29, 30 e 31

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 362, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo as empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubst-

chek, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.807/2001	Industec Eletronico do Brasil Ltda	Trecho 01 Conjunto 09 Lote 08
160.001.010/2001	Polinox Artefatos de Inox Ltda	Trecho 05 Conjunto 05 Lote 16

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 363, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Suenia Contabilidade Ltda	Quadra 03 Conjunto H Lote 30	Quadra 01 Conjunto B Lote 18

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 364, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 275, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Trevo Confecções Comércio de Roupas Ltda	Quadra 09 Lote 31 do Setor Industrial de Ceilândia	Quadra 02 Conjunto A Lote 18 da ADE Centro Norte de Ceilândia

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 367, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital, contendo a relação das firmas/empresas, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.963/2001	Antulios Restaurante Ltda	Conjunto 12 Lote 46
160.000.837/2001	Got Grupo Odontológico de Taguatinga Ltda	Conjunto 12 Lote 19

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 368, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.745/2000	Yasmim Produtos Alimentícios Ltda	Quadra 03 Conjunto A Lote 25

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 369, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Moda do Guará, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.998/2001	Recmaq Refrigeração Ltda Me	Rua 20 Lote 11
160.002.561/2000	Tania Eliane da S. Schimicoscki Me	Rua 18 Lote 10

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 370, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.740/2001	Almerindo de Azevedo Dias Me	QN 305 Cj. 04 Lt. 14
160.000.827/2001	Conceição Vaz da Conceição Me	QS 615 Cj. CLt. 01

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 371, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Indústria de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.745/2001	Antônia de Jesus Ferreira Me	Qd. 08 Lt. 02
160.000.719/2001	José B. da Silva Filho Marcenaria Me	Qd. 08 Lt. 21
160.000.717/2001	Manoel Hipólito Cardoso Me	Qd. 08 Lt. 74
160.000.799/2001	Tecpav Tecnologia e Pavimentação Ltda	Qd. 21 Lt. 70, 72, 74, 76, 78 e 80

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 372, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação de empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Depósitos de Material de Construção da Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.375/2001	Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda	Qd. 05 Lts. 45, 47, 49, 51 e 53
160.001.449/1999	Construtora Neiva Varandas Ltda	Qd. 04 Lt. 64
160.000.642/2001	Olímpio Leite e Santos Ltda	Qd. 02 Lts. 59 e 61
160.001.315/1999	Só Freios Auto Mec. e Peças Ltda	Qd. 04 Lt. 47

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 373, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.817/2001	Joaquim Gonçalves dos Santos Me	Cj. 03 Lt. 19
160.000.676/2001	Larissa Auto Peças e Serviços Ltda	Cj. 13 Lt 13
160.003.349/2000	Assistência Técnica em Máquina de Lavar e Refrigeração	Cj. 07 Lt. 09
160.00.687/2001	Maria da Fé Leite de Souza Me	Cj. 03 Lt. 15
160.001.585/2000	Nilza de Fátima Caixeta Araújo Me	Cj. 09 Lt. 15
160.000.838/2001	Vitor Decorações Ltda Me	Cj. 18 Lt. 20

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 374, DE 18 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 197, de 04 de abril de 2001, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
E.A. Ind. e Com. de Suspensão Ltda Me	Qd. 402 Cj. 03 Lt. 03 da ADE do Recanto das Emas	Qd. 400 Cj. 01 Lt. 14 da ADE do Recanto das Emas

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 375, DE 22 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 164, de 21 de março de 2001, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
LF Ferreira dos Santos Me	CL 214 Lote B A/E	CL 214 Lote B

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 376, DE 22 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 193, de 04 de abril de 2001, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2001, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Terra Nossa Comércio de Madeira e Materiais para Construção Ltda EPP	CL 216 Lote A/ B	CL 216 Lote A e B

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 378, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Construtora Neiva Varandas Ltda, processo 160.001.449/1999, referente ao Conjunto 10, Lote 16 da ADE Sul de Samambaia/DF, indicada pelo Edital nº 209, de 29/11/1999, publicado no DODF nº 229 de 02/12/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 379, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 47 de 30 de março de 2001, publicada no DODF nº 66 de 05 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Auto Elétrica Araguaia Ltda Me, processo 160.004.181/1999, referente a Quadra 03, Lote 17 do Setor de Indústria da Ceilândia/DF, feita através do Edital nº 31, de 04/02/2000, publicado no DODF nº 31 de 14/02/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 380, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 88 de 21 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 246 de 28 de dezembro de 2000, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Maire Claire Confecções Ltda Me, processo 160.000.447/1998, referente a Rua 20, Lote 29 do Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento - Guará/DF, feita através do Edital nº 82, de 06/05/1999, publicado no DODF nº 088 de 10/05/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 381, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 88 de 21 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 246 de 28 de dezembro de 2000, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Frederico Farias de Melo Me, processo 160.000.418/1998, referente a Rua 11, Lote 05 do Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento - Guará/DF, feita através do Edital nº 82, de 06/05/1999, publicado no DODF nº 088 de 10/05/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 382, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de

23 de março de 2.000, e na Portaria nº 51 de 03 de abril de 2001, publicada no DODF nº 66 de 05 de abril de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Society Collection Confecções Ltda Me, processo 160.000.565/1998, referente a Rua 11, Lote 03 do Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento - Guará/DF, feita através do Edital nº 82, de 06/05/1999, publicado no DODF nº 088 de 10/05/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 383, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 76 de 07 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 235 de 12 de dezembro de 2000, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Jevala Modas Ltda Me, processo 160.000.511/1998, referente a Rua 12, Lote 54 do Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento - Guará/DF, feita através do Edital nº 82, de 06/05/1999, publicado no DODF nº 088 de 10/05/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 384, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 69 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa A Estimativa Com. de Mat. de Limp. e Utilidades Ltda, processo 160.000.206/1998, referente ao Conjunto 16, Lote 22 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 118, de 28/07/1999, publicado no DODF nº 145 de 29/07/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 385, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Frisolatas Auto Peças Ltda, processo 160.000.720/1994, referente a Quadra 12, Lote 27 do Setor de Expansão Econômico de Sobradinho/DF, indicada pelo Edital nº 06, de 03/04/1996, publicado no DODF nº 67 de 08/04/1996.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 386, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 58 de 08 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 215 de 10 de novembro de 2000, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Ana Vitória Paschoali Me, processo 160.000.234/1995, referente ao Conjunto 17, Lote 31 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 118, de 28/07/1999, publicado no DODF nº 145 de 29/07/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 387, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 35 de 08 de março de 2001, publicada no DODF nº 48 de 12 de março de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Araújo Transporte e Serviços Ltda Me, processo 160.000.152/1999, referente a Quadra 03, Lotes 21, 23 e 25 do Setor de Indústria da Ceilândia/DF, feita através do Edital nº 43, de 09/02/2000, publicado no DODF nº 31 de 14/02/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 388, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 12 de 16 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 36 de 20 de fevereiro de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Luiz Ricardo da Silva Me, processo 160.002.160/1999, referente a QN 305, Conjunto 04, Lote 16 da Área Central de Samambaia/DF, feita através do Edital nº 131, de 13/08/1999, publicado no DODF nº 158 de 17/08/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 389, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 42 de 03 de abril de 2001, publicada no DODF nº 66 de 05

de maio de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Foco Editora Ltda, processo 160.000.390/1999, referente a Quadra 01, Lotes 26 e 16 do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, feita através do Edital nº 193, de 11/11/1999, publicado no DODF nº 218 de 16/11/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 390, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 47 de 30 de março de 2001, publicada no DODF nº 66 de 05 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Eunice Lino da Silva Me, processo 160.001.818/1999, referente a QN 122, Conjunto 09, Lote 08 da Área Central de Samambaia/DF, feita através do Edital nº 131, de 13/08/1999, publicado no DODF nº 158 de 17/08/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 391, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Sistema Assistência Técnica Ltda, processo 160.000.469/2000, referente a QS 09, Rua 122, Lote 06 da ADE de Águas Claras/DF, indicada pelo Edital nº 209, de 18/05/2000, publicado no DODF nº 96 de 22/05/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 393, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa abaixo relacionada de acordo com a Portaria nº 30, de 02/03/2001, publicada no DODF nº 43 de 05/03/2001.

Processo	Empresa	Endereço	Localidade
160.001.122/1999	Ferro Velho Uberlândia Ltda	Cj. 17 lt. 23	ADE Sul de Samambaia

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 394, DE 28 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa JN Aparecida Alves da Cunha Me, processo 160.002.219/1999, referente a Quadra 400, Conjunto 02, Lote 36 da ADE do Recanto das Emas/DF, indicada pelo Edital nº 121, de 09/03/2001, publicado no DODF nº 49 de 13/03/2001.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - TP-14/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 014/2.001-CAESB, processo nº 00092.001.786/2.001, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de areia lavada média, areia saibrosa e brita nº 01, por preço unitário por item cotado.

Data de abertura da licitação: 20 de junho de 2001, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 18 de junho de 2.001.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 31 de junho de 2.001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00 na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS - TP-15/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 015/2.001-CAESB, processo nº 00092.006.588/2.000, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de equipamentos/materiais para laboratórios (vidraria, utensílios, instrumentos e acessórios), por preço unitário por item cotado.

Data de abertura da licitação: 20 de junho de 2001, às 15:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 18 de junho de 2001.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 31 de maio de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00 na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 29 de maio de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAESB

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CVM- 051/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal CAESB torna público o resultado do julgamento do convite nº 051/2.001, processo nº 92.0001.088/2.001 para aquisição de lâmpadas fluorescentes, cabos, reator, luminárias e outros, da forma que se segue: firma ANA FLÁVIA DA SILVA BARROS-ME., vencedora do item 01, com valor total de R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais), firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 03, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com valor total de R\$ 5.259,60 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), firma COMERCIAL COMANDO LTDA.- ME., vencedora dos itens 04 e 16, com valor total de R\$ 1.325,16 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), firma ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora dos itens: 06, 07 e 09, com valor total de R\$ 2.761,00 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais) e firma OLIVEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., vencedora dos itens 02 e 05, com valor total de R\$ 1.774,50 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CVM-062/ 2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 062/ 2.001, processo nº 92.0001.621/2.001 para prestação de serviços de recuperação de embarcações, cabine de caminhões, máquinas operacionais e móveis em fibra de vidro, da forma que se segue: firma NAUTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA., vencedora do item ÚNICO, com valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Brasília, 29 de maio de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 6/2001

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 29 DE JUNHO DE 2001, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedidas as condições do Edital 06/2001-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 28.06.2001, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 29.06.2001, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 29 de maio de 2001.

GERALDO RODRIGUES SOARES

Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

Presidente

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 1/2001(*)

PROCESSO Nº: 220.000051/2001

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para realização de Obra de reforma, a ser executada no Conjunto Aquático da Secretaria de Esporte e Lazer do DF, situada no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, em Brasília -DF, mediante Termo Contratual, conforme especificações deste Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 22.06.2001 - HORÁRIO: 15 H.

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DF -SEL, ESTADIO MANÉ GARRINCHA, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Estádio Mané Garrincha, sala da CPL/SEL-DF, nesta capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafado. Cópias do Edital poderão ser obtidas na sede da CPL/SEL-DF, endereço acima citado, no horário de 9h30min. às 12h e 15h00 às 18h30min. Maiores esclarecimentos pelo telefone (61) 3135945 e pelo FAX (61) 3135941.

Brasília - DF, 22 de maio de 2001

MARISE SANT'ANNA CARVALHO

Presidente da CPL/SEL-D

(*) Republicado por ter saído com incorreção, no original, no DODF nº 101, de 25.05.2001, pg. 59

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO
DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 20/2001

PROCESSO Nº 137.001.758/97 - PARTES: DF/PRG X MARIA HELENA DE ARAÚJO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 1.368,4786 UFIR's. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 22/05/01. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e MARIA HELENA DE ARAÚJO, Beneficiária. Brasília-DF, 28 de maio de 2001. Of. nº 021/01-CCCL/PRG/DF.

INEDITORIAIS

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS S.P. DA CRUZ-PROV.M.R.DA PAZ

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO - EXERCÍCIO 1998

DESCRIÇÃO	31/12/1998
ATIVO	2.637.951,00
ATIVO FINANCEIRO	1.807.644,46
Circulante	1.807.644,46
Disponível	342.742,17
Caixa	10.883,97
Bancos	92.172,60
Aplicações Liquidez Imediata	239.685,60
Créditos Operacionais	32.066,14
Créditos de Financiamentos	1.432.836,15
ATIVO PERMANENTE	830.306,54
Imobilizado	830.306,54
Bens Imóveis, Benfeitorias - Atividade Social	826.351,60
Atividade Social	921.303,40
(-) Depr. Acum. Bens Imóveis e Benfeitorias	(94.951,80)
Intangíveis	3.954,94
PASSIVO	2.637.951,00
Passivo Financeiro	47.019,69
Circulante	47.019,69
Obrigações Trabalhistas e Sociais	45.661,61
Impostos e Contribuições	510,66
Consignações e Retenções	847,42
PASSIVO PERMANENTE	2.590.931,31
Patrimônio Líquido	2.590.931,31
Patrimônio Social	2.590.931,31

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS S.P. DA CRUZ-PROV.M.R.DA PAZ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO 1998	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.780.943,69
Prestação de Serviços	1.405.783,68
Receitas da Atividade Social	375.160,01
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.780.943,69
Custos Sociais	(1.127.826,61)
RESULTADO BRUTO	653.117,08
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(238.914,41)
Despesas e Receitas Operacionais	(238.914,41)
RESULTADO OPERACIONAL	414.202,67
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.777,49
RESULTADOS ANTES DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	416.980,16
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	416.980,16
ANDRÉIA ELIS RIBEIRO	
Contador CRC-DF 11914	

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS S.P. DA CRUZ-PROV.M.R.DA PAZ
BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO - EXERCÍCIO 1999

DESCRIÇÃO	31/12/1999
ATIVO	2.898.320,23
ATIVO FINANCEIRO	806.548,56
Circulante	806.548,56
Disponível	286.580,42
Caixa	6.414,19
Bancos	29.811,89
Aplicações Liquidez Imediata	250.354,34
Créditos Operacionais	39.248,28
Créditos de Financiamentos	480.719,86
ATIVO PERMANENTE	2.091.771,67
Imobilizado	2.091.771,67
Bens Imóveis, Benfeitorias - Atividade Social	2.085.070,20
Atividade Social	2.264.730,80
(-) Depr. Acum. Bens Imóveis e Benfeitorias	(179.660,60)
Intangíveis	6.701,47
PASSIVO	2.898.320,23
Passivo Financeiro	160.670,66
Circulante	160.670,66
Fornecedores	57.840,71
Obrigações Trabalhistas e Sociais	51.432,72
Impostos e Contribuições	389,34
Outras Contas a Pagar	50.000,00
Consignações e Retenções	1.007,89
PASSIVO PERMANENTE	2.737.649,57
Patrimônio Líquido	2.737.649,57
Patrimônio Social	2.737.649,57

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS S.P. DA CRUZ-PROV.M.R.DA PAZ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO 1999	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.028.075,73
Prestação de Serviços	1.833.909,35
Receitas da Atividade Social	935.879,56
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(304.923,42)
Dedução da receita Bruta Assistência Social	(304.923,42)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.723.152,31
Custos Sociais	(1.466.602,49)
RESULTADO BRUTO	256.549,82
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(169.831,56)
Despesas e Receitas Operacionais	(169.831,56)
RESULTADO OPERACIONAL	86.718,26
RESULTADOS ANTES DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	86.718,26
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	86.718,26
ANDRÉIA ELIS RIBEIRO	
Contador CRC-DF 11914	

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS S.P. DA CRUZ-PROV.M.R.DA PAZ
BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO - EXERCÍCIO 2000

DESCRIÇÃO	31/12/2000
ATIVO	3.134.291,51
ATIVO FINANCEIRO	549.993,37
Circulante	549.993,37
Disponível	143.852,07
Caixa	9.457,60
Bancos	41.875,44
Aplicações Liquidez Imediata	92.519,03
Créditos Operacionais	35.647,74
Créditos de Financiamentos	370.113,56
Adiantamento a Fornecedores	380,00
ATIVO PERMANENTE	2.584.298,14
Imobilizado	2.584.298,14
Bens Imóveis, Benfeitorias - Atividade Social	2.575.468,70
Atividade Social	2.906.120,74
(-) Depr. Acum. Bens Imóveis e Benfeitorias	(330.652,04)
Outros Bens Móveis-Atividade Adm. e de Apoio	710,29
Livros e Periódicos	782,00
(-) Depr. Acumulada	71,71
Intangíveis	.8.119,15
PASSIVO	3.134.291,51
Passivo Financeiro	75.635,77
Circulante	75.635,77
Fornecedores	12.794,87
Obrigações Trabalhistas e Sociais	60.278,09
Impostos e Contribuições	389,34
Outras Contas a Pagar	166,00
Consignações e Retenções	2.007,47
PASSIVO PERMANENTE	3.058.655,74
Patrimônio Líquido	3.058.655,74
Patrimônio Social	3.058.655,74
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS S.P. DA CRUZ-PROV.M.R.DA PAZ	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO 2000	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.345.372,26
Prestação de Serviços	1.984.236,11
Receitas da Atividade Social	361.136,15
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(363.793,74)
Dedução da receita Bruta Assistência Social	(363.793,74)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.981.578,52
Custos Sociais	(1.550.843,19)
RESULTADO BRUTO	430.735,33
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(99.679,77)
Despesas e Receitas Operacionais	(99.679,77)
RESULTADO OPERACIONAL	331.055,56
RESULTADOS ANTES DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	331.055,56
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	331.055,56
ANDRÉIA ELIS RIBEIRO	
Contador CRC-DF 11914	

DAR 2692/01

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL -PENA DISCIPLINAR APLICADA AO
MÉDICO EDUARDO CALIXTO SALIBA (CRM-DF Nº 3084)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e na conformidade do Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 135/89 aplica a pena prevista na alínea "c", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, Censura Pública em Publicação Oficial ao médico EDUARDO CALIXTO SALIBA, CRM-DF nº 3084 por infração aos artigos 2º, 9º, 16, 17 e 38 do Código de Ética Médica: o alvo de toda atenção do médico é a saúde do ser humano, a medicina não pode ser exercida como comércio, nenhuma norma regimental ou estatutária poderá limitar a escolha por parte do médico do tratamento e diagnóstico a ser utilizado, o médico investido na função de Direção deve garantir as condições mínimas para o desempenho ético da profissão, acumpliciar-se com exercício ilegal da medicina. Brasília, 14 de maio de 2001.- LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS- Presidente; EDUARDO PINHEIRO GUERRA - Primeiro Secretário

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO
MÉDICO ORLANDO GOMES DE SOUZA (CRM-DF Nº 5787)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e na conformidade do

Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 357/98 aplica a pena prevista na alínea "c", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, Censura Pública em Publicação Oficial ao médico ORLANDO GOMES DE SOUZA, CRM-DF nº 5787 por infração aos artigos 2º, 4º, 29 e 69 do Código de Ética Médica por agir com imprudência diante o atendimento prestado a menor, o que demonstrou falta de zelo e o melhor de sua capacidade profissional, não trabalhando pelo prestígio e bom conceito da profissão, deixando também de elaborar prontuário médico completo e correto. Brasília, 14 de maio de 2001. LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS- Presidente; EDUARDO PINHEIRO GUERRA – Primeiro Secretário.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENAL DISCIPLINAR APLICADA AOS
MÉDICOS: EDEVALDO DE PAULA ALVES (CRM-DF nº 4121) e
ARNOLDO FURTADO SILVA (CRM-DF 3672)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e na conformidade do Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 357/98 aplica a pena prevista na alínea "c", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, Censura Pública em Publicação Oficial ao médico EDEVALDO DE PAULA ALVES, CRM-DF nº 4121 por infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica por não assegurar as condições adequadas ao desempenho ético profissional da medicina e o médico ARNOLDO FURTADO SILVA (CRM-DF 3672) por praticar ato danoso a paciente, agindo assim com imprudência e negligência. Brasília, 14 de maio de 2001. LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS- Presidente; EDUARDO PINHEIRO GUERRA – Primeiro Secretário.

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS
PENAL DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO PROCÓPIO DE NORONHA FIGUEIREDO
SOBRINHO (CRM-DF 1607)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e na conformidade do Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 290/96 vem aplicar a pena prevista na alínea "d", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, Suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias ao médico PROCÓPIO DE NORONHA FIGUEIREDO SOBRINHO, CRMDF 1607, por ter cometido infração aos artigos 2º, 4º, 63 e 65 do Código de Ética Médica por desprezar o pudor de paciente sob seus cuidados profissionais. Fica o médico impedido de exercer atividades profissionais em Medicina no período de 01 a 30 de agosto de 2001. Brasília, 14 de maio de 2001. LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS – Presidente; EDUARDO PINHEIRO GUERRA – Primeiro Secretário.

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS
PENAL DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO AMAURY AMARAL DA SILVA (CRM-DF 4886)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e na conformidade do Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 318/96 vem aplicar a pena prevista na alínea "d", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, Suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias ao médico AMAURY AMARAL DA SILVA, CRMDF 4886, por ter cometido infração aos artigos 33, 110 e 114 do Código de Ética Médica por ter assumido responsabilidade de ato médico que não praticou; por fornecer atestado sem a prática do ato profissional que o justifique; por atestar óbito sem que tenha verificado pessoalmente e/ou tenha prestado assistência ao paciente dentro dos parâmetros éticos estabelecidos. Fica o médico impedido de exercer atividades profissionais em Medicina no período de 01 a 30 de agosto de 2001. Brasília, 14 de maio de 2001. LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS – Presidente; EDUARDO PINHEIRO GUERRA – Primeiro Secretário.

DAR 2659/01

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a operação e funcionamento de ARMAZENAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO, situada no interior do Aeroporto Internacional de Brasília JK, processo no. 191.000.423/98. Foi determinada a elaboração do Plano de Controle Ambiental. Ernesto Edoardo Denti, Gerente do Aeroporto de Brasília.

DAR-2690/2001

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2001

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizará Concorrência para contratação de empresa especializada para fornecimento de vales refeição e/ou alimentação para atender aos funcionários do Departamento Executivo e dos Estabelecimentos Operacionais Integrados, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta de taxa de administração será no dia 18/06/01, às 16:00 horas.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se ao SAS Qd.06, Bl. "J", Edifício Camilo Cola, 8º andar, Brasília – DF, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 14:30 às 17:30 h. JOVENILSON ALVES DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

DAR 2673/01

SINDIMAM – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no art. 58 das Normas Eleitorais, comunico que foi registrada a Chapa Única seguinte concorrente à Eleição a que se refere o Edital publicado no dia 08 de maio de 2001, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, página 80.

CHAPA ÚNICA

Presidente: José Luiz Diaz Fernandez; Vice-Presidentes: Ricardo Gonçalves De Oliveira, Roberto Mauricio Moraes, Walter Horst Reinicke, José Maria De Jesus E Ladir José Possamai Salvador; 1º Secretário: José Mauricio De Freitas Lima; 2º Secretário: Leonam Nascimento; 1º Tesoureiro: Claudio Da Costa Vargas; 2º Tesoureiro: Valvenagues Martins Borges; Diretores: Sérgio Roberto Bernardon, Edson Sebba, Lázaro Consuelo Veloso, Francisco De Assis Da Silva, Josezito Nascimento Andrade E José Alves Da Silva; Conselho Fiscal Efetivos: Daniel Borges Gomes, Luiz Carlos Da Silva E Roberto Silva; Conselho Fiscal Suplentes: Yvens De Alarcão, Adair De Sousa Cordeiro E Edmilson Gonçalves Lima; Delegados Representantes Junto A Fibra Titulares: Claudio Da Costa Vargas E José Luiz Diaz Fernandez; Delegados Representantes Junto A Fibra Suplentes: Roberto Mauricio Moraes E José Maria De Jesus. Brasília, 29 De Maio De 2001. José Luiz Diaz Fernandez-Presidente.

DAR2695/01

SINFOR – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 18 das Normas Eleitorais, comunico que foi eleita a Chapa Única seguinte, concorrente à Eleição a que se refere o Edital publicado no dia 18 de abril de 2001, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, página 43.

CHAPA ÚNICA

Presidente: Antonio Fábio Ribeiro; Vice-Presidentes: Avaldir Da Silva Oliveira, Bruno Basso, Francisco F. Maia, Inácio De Castro Dias, José Luis Cuinhas, Jorge Moraes Jardim, José Pereira Da L. Filho, Newton Carlos Alarcão E Ricardo De F. Caldas; Diretores De Assuntos Corporativos: José Carlos De Luca, Fernando Lobo E Ricardo Luis Araújo; Diretores De Assuntos Financeiros: Eduardo Flaeschen, Sueli Maria Silva E Deosimar Damásio; Diretores: Cláudio Gontijo, Djalma Petit, Ednilson Lins Rodrigues, Gastão José Ramos, Gilberto Machado, Humberto Luiz Ribeiro, Jairo Fonseca, José Ricardo Marques, José Schez, Luiz Carlos Garcia, Marcelo Cunha, Pedro Melo, Ricardo Masstalerz, Ricardo Nascimento E Vilmondes G. Da Silva; Conselho Fiscal Titulares: Fernando Cunha, José Augusto Basso E Wanderval Calaça; Conselho Fiscal Suplentes: André R. Barbosa, Luiz Henrique Pontes Passos E Gilberto Lima; Representantes Junto A Fibra Titulares: Antonio Fábio Ribeiro E Inácio De Castro Dias; Representantes Junto A Fibra Suplentes: Ricardo F. Caldas E Vilmondes Gomes Da Silva. Brasília, 17 De Maio De 2001. Inácio De Castro Dias-Presidente.

DAR2695/01

SINDIGRÃOS – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 44 das Normas Eleitorais, comunico que foi eleita a Chapa Única seguinte concorrente à Eleição a que se refere o Edital publicado no dia 05 de abril de 2001, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, página 36.

CHAPA ÚNICA

Presidente: Arnaldo De Faria; 1º Vice-Presidente: João Alves De Macedo Neto; Diretor 1º Secretário: Gilson Batista De Oliveira; Diretor 2º Secretário: Paulo Roberto De Souza; Diretor 1º Tesoureiro: Nilton Rodrigues Fortes; Diretor 2º Tesoureiro: Aloizio Pereira Da Silva; Diretores: Cesar Ferreira Da Silva, Reinaldo De Faria, Newton Tomio Hasegawa, Marcelo Da Silva Duarte, Marcos Antônio De Souza, Fábio Afonso Da Cunha E Edson Pereira Da Silva; Conselho Fiscal Titulares: Edson Pereira Da Silva, Marcos Antônio De Souza E Fábio Afonso Da Cunha; Conselho Fiscal Suplentes: Monder Jarjour, Reinaldo De Faria E José Oswaldo Cherulli; Delegados Representantes Junto A Fibra Titulares: Arnaldo De Faria E Newton Tomio Hasegawa; Delegados Representantes Junto A Fibra Suplentes: Aloizio Pereira Da Silva E Nilton Rodrigues Fortes. Brasília, 17 De Maio De 2001. Arnaldo De Faria-Presidente.

DAR2696/01